

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA****ORIGEM:**

Administração Patoprev

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Solicitamos orçamento para a realização de Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo relacionados:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5164,96
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2279,67
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	607,44
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	2264,57
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	1975,35

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Tendo em vista o interesse da Prefeitura em aportar (transferir a posse) dos imóveis acima descritos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, se faz necessário uma avaliação mercadológica dos referidos imóveis para assegurar a correta e justa identificação do valor imóvel.

Fundamenta-se na Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF:

*"No que se refere à avaliação prévia do bem, para que seja assegurada a correta e justa identificação do valor correspondente ao imóvel, deverão ser atendidas todas as condições e requisitos necessários à realização do procedimento, bem como os princípios e regras a ele aplicáveis, devendo-se observar, especialmente, as seguintes normas: NBR 12.721/2006, 14.653-1/2001, 14.653-2/2011, 14.653-3/2004 e 14.653-4/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Resoluções nº 218, de 26 de junho de 1973, e 345, de 27 de julho de 1990, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA), sugerindo-se, ainda, consulta às orientações expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União constantes da Instrução*



Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, que, embora direcionada aos imóveis de propriedade ou interesse de órgãos e entidades no âmbito federal, apresenta, de forma estruturada, as diretrizes fundamentais e parâmetros técnicos para a avaliação desses bens, prestando-se, assim, com as devidas adaptações, à orientação dos demais entes da Federação que não disponham de legislação específica sobre o tema." (grifo nosso)

Salientamos que o Patoprev solicita um orçamento com a pretensão de efetuar um Edital de Chamamento, credenciando os profissionais que atenderem o Edital, posteriormente.

Os valores constantes no orçamento devem ser valores inteiros e especificados, não sendo possível a denominação "x porcentagem sobre o valor avaliado do imóvel", pois não temos o valor do imóvel de antemão e necessitamos efetuar o Edital com o valor já definido.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, CNPJ 30.731.795/0001-79, autarquia municipal, direito público.

Pato Branco, 28 de agosto de 2019.

Marcia Girardi Scopel

Tendo em vista o preço elevado para a realização de 3 laudos, foi orientativo fazer a contratação de um laudo; dessa forma, não será feito um credenciamento, e sem uma dispendo.

Instituto de Previdenci dos Serv. Publico



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 2543 Credito Orcamentario 1 Ordinario  
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV  
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social  
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais

Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

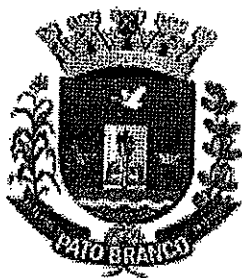
**3.3.90.39.05.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**  
 Saldos de 01/01/2019 ate 27/08/2019

Dotacao Inicial..... = 130.000,00  
 Credito Suplementar..... = 0,00  
 Reducao Orcamentaria.... = 0,00  
 Empenhado no Período.... = 8.427,08  
 Liquidado no Período.... = 6.753,96  
 Anulado no Período..... = 670,58  
 Pago no Período..... = 6.753,96  
 Empenhado ate o Período. = 7.756,50  
 Liquidado ate o Período. = 6.753,96  
 Pago ate o Período..... = 6.753,96  
 A Pagar Processado..... = 0,00  
 A Pagar nao Processado.. = 1.002,54  
 Total a Pagar..... = 1.002,54  
 Saldo Bloqueado..... = 0,00  
 Saldo Reservado..... = 0,00  
 Saldo Disponivel..... = 122.243,50

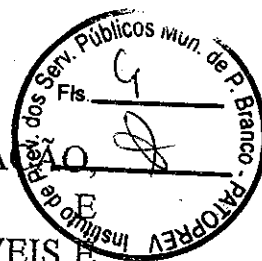
R\$ 0,00

Marcia Regina Zanoelo -CRC no 2782370-3

Nº CONTRATAÇÃO CÁLCULO ATUARIAL (N) → avaliação mercadológica



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,  
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO  
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E  
INTANGÍVEIS



**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 037/2016**

- 1.1 Lote 02 da quadra 1585, situado à Rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, contendo a área total de 5.164,96m<sup>2</sup>, com testada de 99,89m, matrícula 43.926.
- 1.2 Trata-se de área ZR3 – Zona Residencial 3, coleta de lixo, Transporte Coletivo.
- 1.3 Valor venal do imóvel – R\$ 140,00-
- 1.4 Valor do metro quadrado – R\$ 200,20
- 1.5 Valor total – R\$ 1.034.024,99
- 1.6 Valor Avaliado: R\$ 1.034.024,99 – 1.363.278,55

Pato Branco, 22 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
EMERSON CARLOS MICHELIN

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDO HANS

\_\_\_\_\_  
ELIZANGELA M. CALDATO ZANELLA

\_\_\_\_\_  
JEFERSON BARBOSA BARÃO

\_\_\_\_\_  
LUIS MARINI

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BAIER

\_\_\_\_\_  
VILSON DALA COSTA

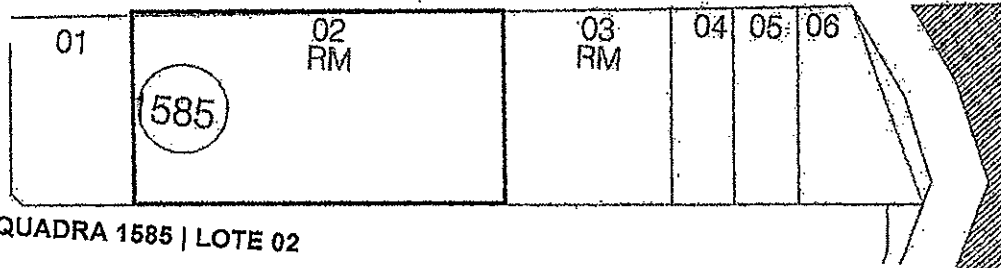


MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Planejamento Urbano



Quadra: 1585  
Lote: 02  
Área do Lote: 4.951,67 m<sup>2</sup>  
Zoneamento: ZR3 – Zona Residencial 3  
Taxa de Ocupação: 50%  
Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0  
Número de Pavimentos: 02  
Taxa de Permeabilidade Mínima: 40%

Padrão de Calçadas: Padrão 4A  
Nível de Incômodo: Nível não Incômodo  
Recuo Frontal: 5 metros da Rua Principal;  
Afastamento Mínimo: 1,50 metros das divisas  
com aberturas;  
Zoneamento Especial: Não possui.  
Uso: Residencial e Comercio Vicinal.



QUADRA 1585 | LOTE 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Secretaria Municipal de Engenharia  
Obras e Serviços Públicos

## PLANTA da QUADRA Nº. 1585

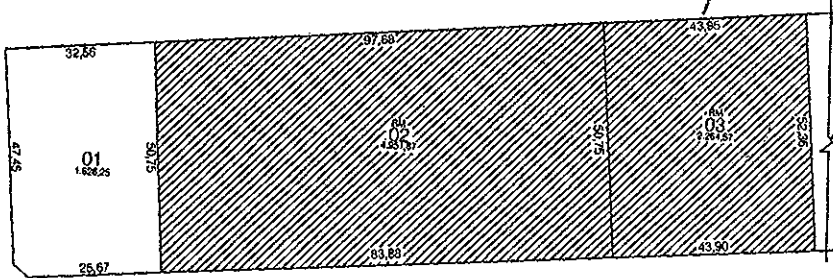


ESCALA: 1/1000  
BAIRRO: Vila Izabel  
ATUALIZAÇÃO: Março/2012

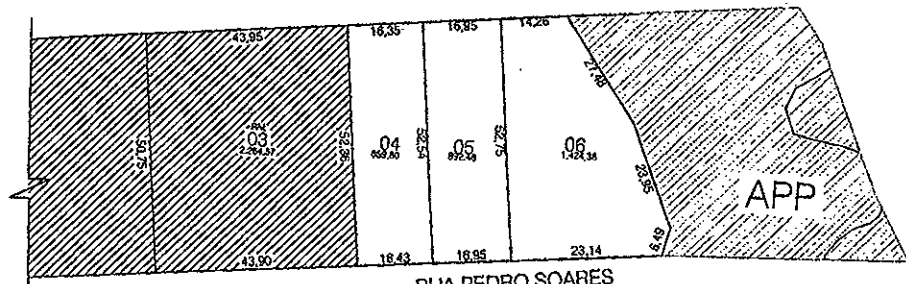


4º  
2 FOTOS  
CONFIRMAR

PERIMETRAL ANTONIO GARCES NOVAES FILHO



RUA PEDRO SOARES



RUA PEDRO SOARES



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de Imóveis ou por levantamento topográfico.

AF



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 042/2016

- 1.1 Lote 13 da quadra 1687, situado à Rua Deodora Kogi com Rua Aurea Zandoná, Bairro Planalto, contendo a área total de 2.279,67m<sup>2</sup>, com testada da Rua Deodora Kogi de 26,10m e da Rua Áurea Zandoná de 49,55m, matrícula 20.063.
- 1.2 Trata-se de área ZR4 – Zona Residencial 4, coleta de lixo, Transporte Coletivo.
- 1.3 Valor venal do imóvel – R\$ 75,00
- 1.4 Valor do metro quadrado – R\$ 107,25
- 1.5 Valor total – R\$ 244.494,60
- 1.6 Valor Avaliado: R\$ 244.494,60 - 244.050,40

Pato Branco, 22 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
EMERSON CARLOS MICHELIN

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDO HANS

\_\_\_\_\_  
ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

\_\_\_\_\_  
JEFERSON BARBOSA BARÃO

\_\_\_\_\_  
LUIS MARINI

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BAIER

\_\_\_\_\_  
VILSON DALA COSTA

Lote: 13

Área do Lote: 2.2279,67 m<sup>2</sup>

Zoneamento: ZR4 – Zona Residencial 4

Taxa de Ocupação: 50%

Coefficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Número de Pavimentos: 02

Taxa de Permeabilidade Mínima: 30%

RUA ARARIBOIA

Padrão de Calçadas: Padrão 4A

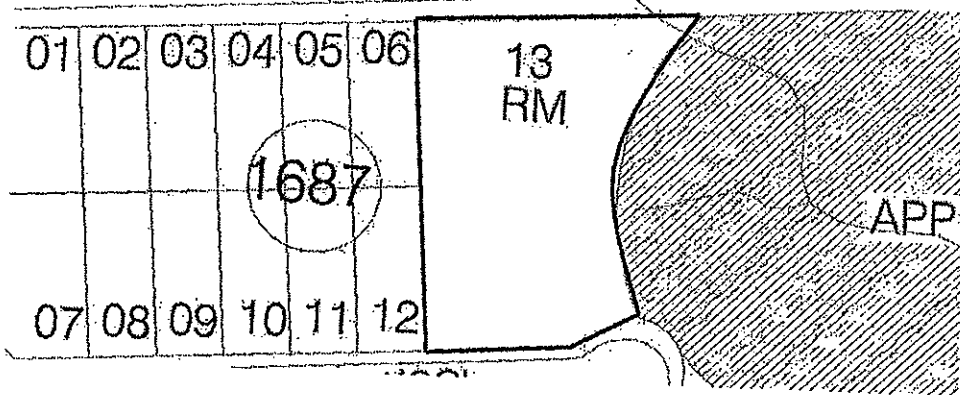
Nível de Incômodo: Nível não incômodo

Recuo Frontal: 5 metros

Afastamento Mínimo: 1,50 metros das divisas com aberturas;

Zoneamento Especial: Não possui.

Uso: Residencial e Comercio Vicinal.



Rua Arariboia, nº 94 , Centro - Fone (46) 3225 5334 - Pato Branco/PR





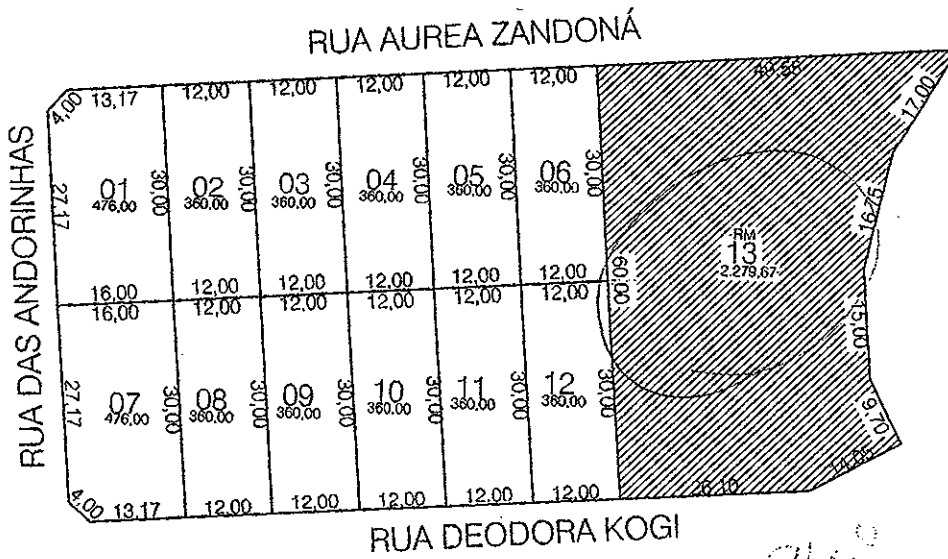
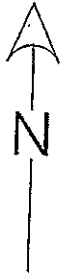
Secretaria Municipal de Engenharia  
Obras e Serviços Públicos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PLANTA  
da  
QUADRA Nº. 1687

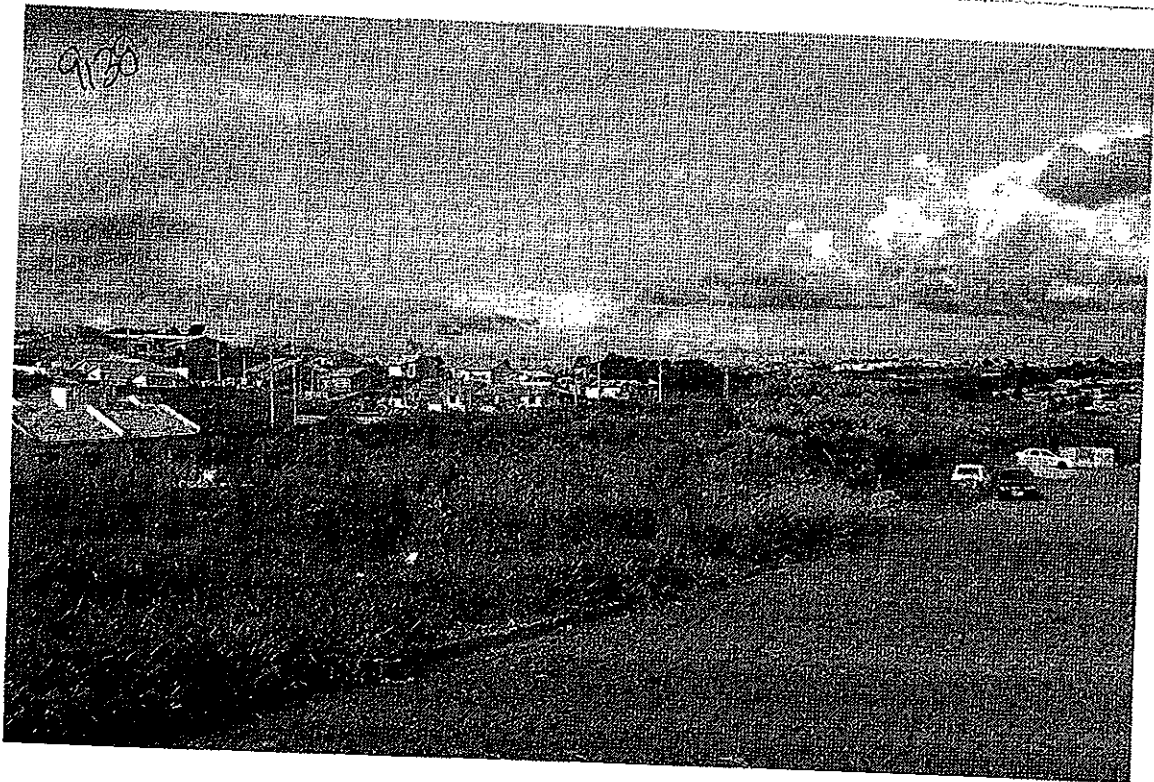
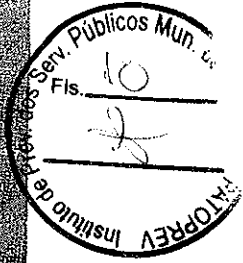
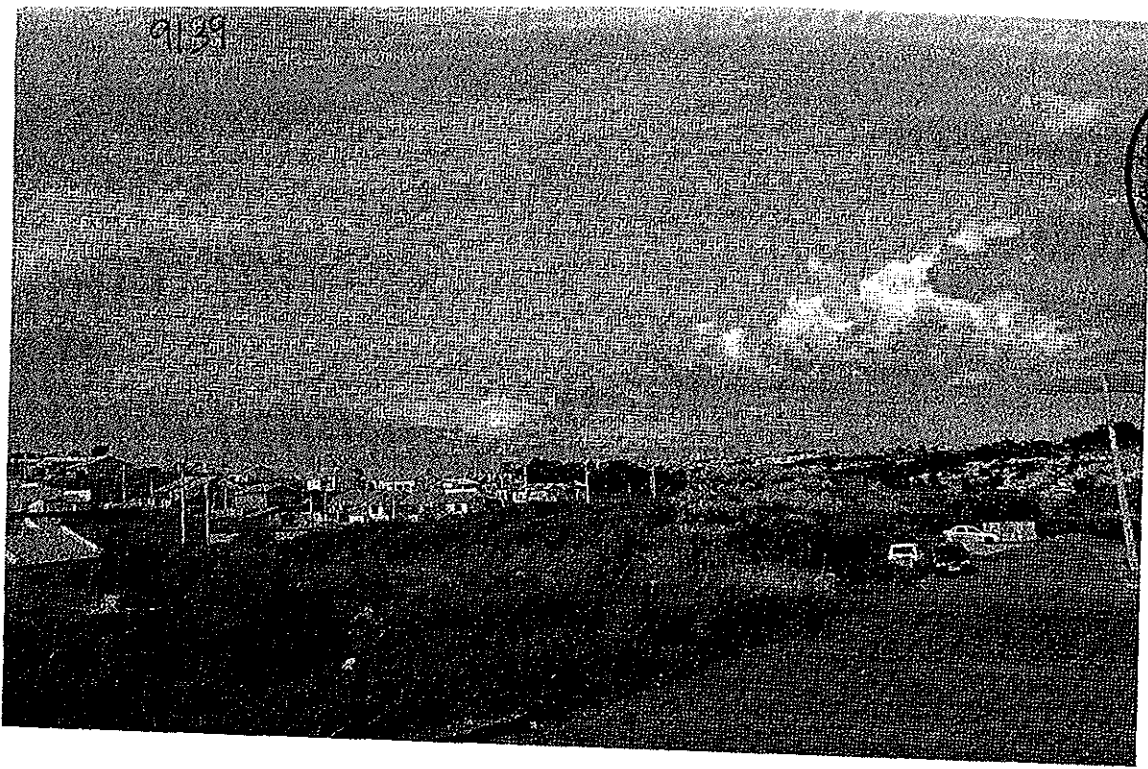


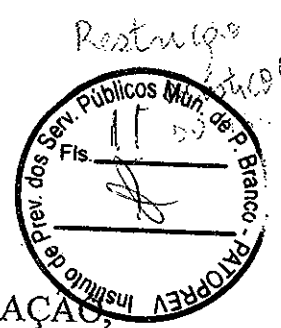
ESCALA: 1/1000  
BAIRRO: PLANALTO  
ATUALIZAÇÃO: Nov/2011



9130  
9139  
9141

Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.





COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,  
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E  
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E  
INTANGÍVEIS

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 049/2016**

- 1.1 Lote 06 da quadra 1226, situado à Rua Manoel de Nobrega, Bairro Fraron, contendo a área total de 607,44m<sup>2</sup>, e testada de 7,43m, matrícula nº 29.322.
- 1.2 Trata-se de área ZR4 – Zona Residencial 4, coleta de lixo, Transporte Coletivo.
- 1.3 Valor venal do imóvel – R\$ 140,00
- 1.4 Valor do metro quadrado – R\$ 200,20
- 1.5 Valor total – R\$ 121.609,48
- 1.6 Valor Avaliado: R\$ 121.609,48 - 136.830,66

Pato Branco, 22 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
EMERSON CARLOS MICHELIN

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDO HANS

\_\_\_\_\_  
ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

\_\_\_\_\_  
JEFERSON BARBOSA BARÃO

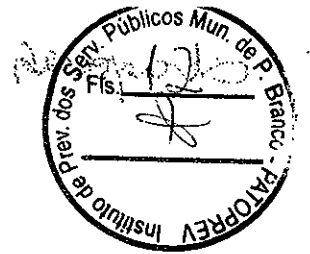
\_\_\_\_\_  
LUIS MARINI

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BAIER

\_\_\_\_\_  
VILSON DALA COSTA



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Planejamento Urbano



Quadra: 1226

Lote: 06

Área do Lote: 607,44 m<sup>2</sup>

Zoneamento: ZR4 – Zona Residencial 4

Taxa de Ocupação: 50%

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Número de Pavimentos: 02

Taxa de Permeabilidade Mínima: 30%

Padrão de Calçadas: Padrão 4B

Nível de Incômodo: Não Incômodo

Recuo Frontal: 5,00 metros

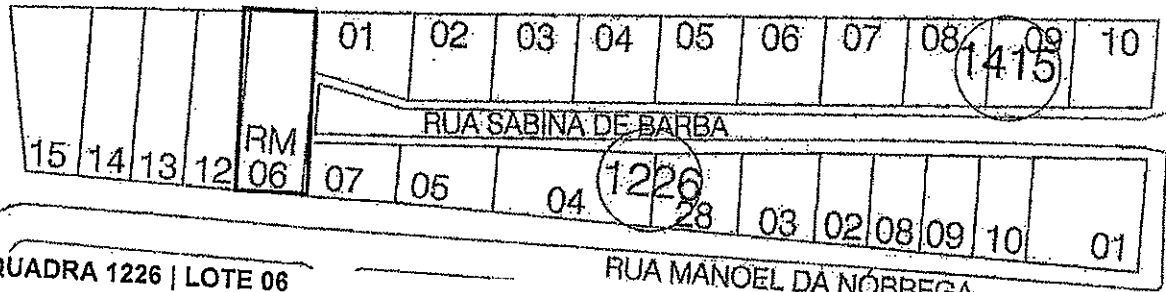
Afastamento Mínimo: 1,50 metros das divisas com aberturas;

Zoneamento Especial: APEE – Área de Preservação de Encostas. ARPEV – Área de Preservação da Vegetação.

Uso: Residencial e Comércio Vicinal.

Observação: Necessita de Parecer do IAP e/ou Secretaria do Meio Ambiente.

OK

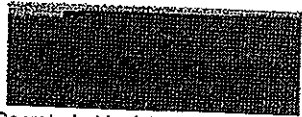


QUADRA 1226 | LOTE 06

RUA MANOEL DA NÓBREGA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
PATO BRANCO

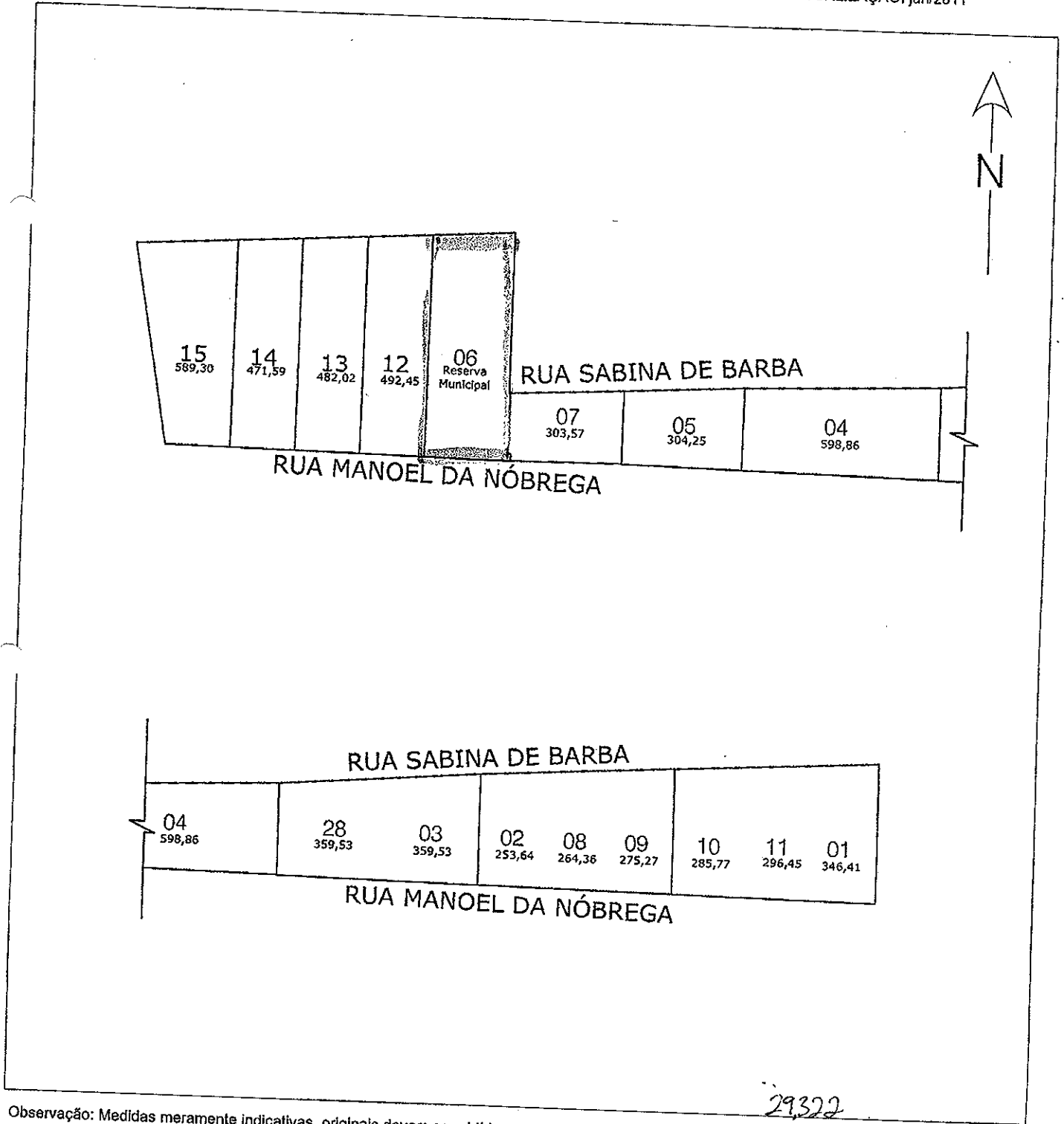


Secretaria Municipal de Engenharia  
Obras e Serviços Públicos

PLANTA  
da  
QUADRA Nº. 1226



ESCALA: 1/1000  
BAIRRO: FRARON  
ATUALIZAÇÃO: jun/2011



29,322

Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

# 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CGC 77.780.781/0001-09

Comarca de Pato Branco - Pr.  
Rua Osvaldo Aranha, 697

TITULAR

ELICE SOARES RIBAS  
CPF 603.278.559-91

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.322



15 de Abril de 1998. *Elice Soares Ribas*

**IMÓVEL URBANO:** - Lote nº06(seis)-RESERVA MUNICIPAL, da quadra nº1226 (um mil e duzentos e vinte e seis), sita a Rua Manoel da Nóbrega, esquina com a rua Vinicius de Moraes, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 607,44m<sup>2</sup> (SEISCENTOS E SETE METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com parte do Imóvel de Barba, com uma medida de 62,17m; SUL: confronta com a rua Manoel da Nóbrega, com uma medida de 62,00m; LESTE: confronta com o lote nº05, com uma medida de 12,014m e a OESTE: confronta com a rua Vinicius de Moraes, por uma medida de 7,43m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 15.013 e AV.3-15.013, do livro nº02, deste Ofício.

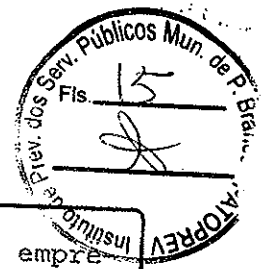
**PROPRIETÁRIO:** PERCIVAL ZAT GIARETA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com NILCE MARIA GIARETA, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrito no CPF sob nº005.851.229-20, C.I. nº674.347-PR.

R.1/29.322 - Prot.99.881 - 03/01/2000 - **DEVEDOR(A):** PERCIVAL ZAT GIARETA, e sua mulher Sra. NILCE MARIA GIARETA. **CREADOR(A):** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. **PENHORA:** Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos sob nº577/99, do Juízo de direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, datado de 29.12.1999, devidamente assinado pelo sr. Nei Fernandes, Oficial de Justiça. **VALOR:** R\$8.233,15. Funrejus será incluído na conta Geral no final do processo para pagamento da parte sucumbente, conforme determina o item 22 da instrução normativa 01/99 de 02.06.99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ofício comunicando ao MM., Juiz. Ref. mat.29.322, acima. Dou fé. C. R\$58,95. *R. Quadros*

AV.2/29.322 - 06/08/2004 - Prot. nº117.502 - Conforme Ofício sob nº1435/2004, de levantamento de penhora extraído dos autos sob nº577/99, do Juízo de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, datado de 28.06.2004, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Cesar Caruso, Titular, Por determinação do M.M. Juiz Portaria 01/2004, dirigido a este Ofício, autoriza o levantamento da penhora constante no R.1-29.322 acima. Dou fé. C. R\$6,30. *R. Quadros*

R.3/29.322 - Prot. nº124.322 - 12/04/2006 - **TRANSMITENTE:** PERCIVAL ZAT GIARETA, C.I. nº674.347-PR CPF nº005.851.229-20 e sua esposa sra. NILCE MARIA GIARETA, C.I. nº2.251.878-PR CPF nº706.611.549-04, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ele do comércio e ela do comércio, residentes e domiciliados na Rua Olindo Setti, nº34, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru, nº271, Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 607,44m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Público de 06.04.06, Lº193, fls.084/085, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 8.963,87. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, da Agência de Rendias de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº754/06, Estadual nº2421993-01/06, Federal nº9AFD.3040.EDEB.2AB3/06. Certidão Negativa do Distribuidor de 05.04.06. O Funrejus foi isento conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Os doadores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, pa

29.322



CONTINUAÇÃO

ra a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.29.322; retro. Dou fé. C. 1.945 VRC= R\$. 204,22.

*Escolas*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CEI 7000695046-09

Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato Branco - Paraná

CERTIFICADO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 29322. Pato Branco, 31/03/2015.

Selo digital: gTd3O . D4Rme . 4nAng - z1KL1 . 8FGq  
Consulte o selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**[7000695046-09]**

ELICE SOARES RIBAS  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS SÁ RIBAS  
RUA OSVALDO ARANHA, 697  
CEP 85504-015  
**[PATO BRANCO - PR]**

Evandro Beato  
Auxiliar Juramentado  
Portaria 12/2012



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO  
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E  
INTANGÍVEIS



**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 056/2016**

- 1.1 Lote 03 da quadra 1585, situado à Rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, contendo a área total de 2.264,57m<sup>2</sup>, com testada de 43,90m, matrícula nº 46.152.
- 1.2 Trata-se de área ZR3 – Zona Residencial 3, coleta de lixo, Transporte Coletivo.
- 1.3 Valor do metro quadrado – R\$ 140,00
- 1.4 Valor total – R\$ 453.366,91
- 1.5 Valor Avaliado: R\$ 453.366,91 - *530 037,77*

Pato Branco, 14 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
EMERSON CARLOS MICHELIN

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDO HANS

\_\_\_\_\_  
ELIZANGELA M. CALDATO ZANELLA

\_\_\_\_\_  
JEFERSON BARBOSA BARÃO

\_\_\_\_\_  
LUIS MARINI

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BAIER

\_\_\_\_\_  
VILSON DALA COSTA



Quadra: 1585

Lote: 03

Área do Lote: 2.264,57 m<sup>2</sup>

Zoneamento: ZR3 -- Zona Residencial 3

Taxa de Ocupação: 50%

Coefficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Número de Pavimentos: 02

Taxa de Permeabilidade Mínima: 40%

Padrão de Calçadas: Padrão 4A

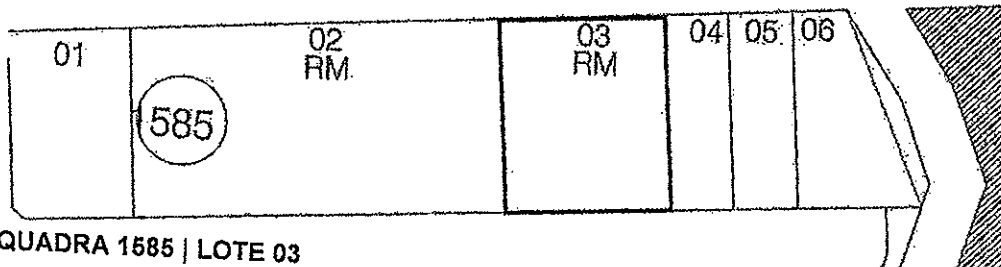
Nível de Incômodo: Nível não incômodo

Recuo Frontal: 5 metros da Rua Principal

Afastamento Mínimo: 1,50 metros das divisas com aberturas;

Zoneamento Especial: Não possui.

Uso: Residencial e Comercio Vicinal.



QUADRA 1585 | LOTE 03

Rua Araribola, nº 94, Centro - Fone (46) 3225 5334 - Pato Branco/PR



**Pato Branco**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Engenharia  
Obras e Serviços Públicos

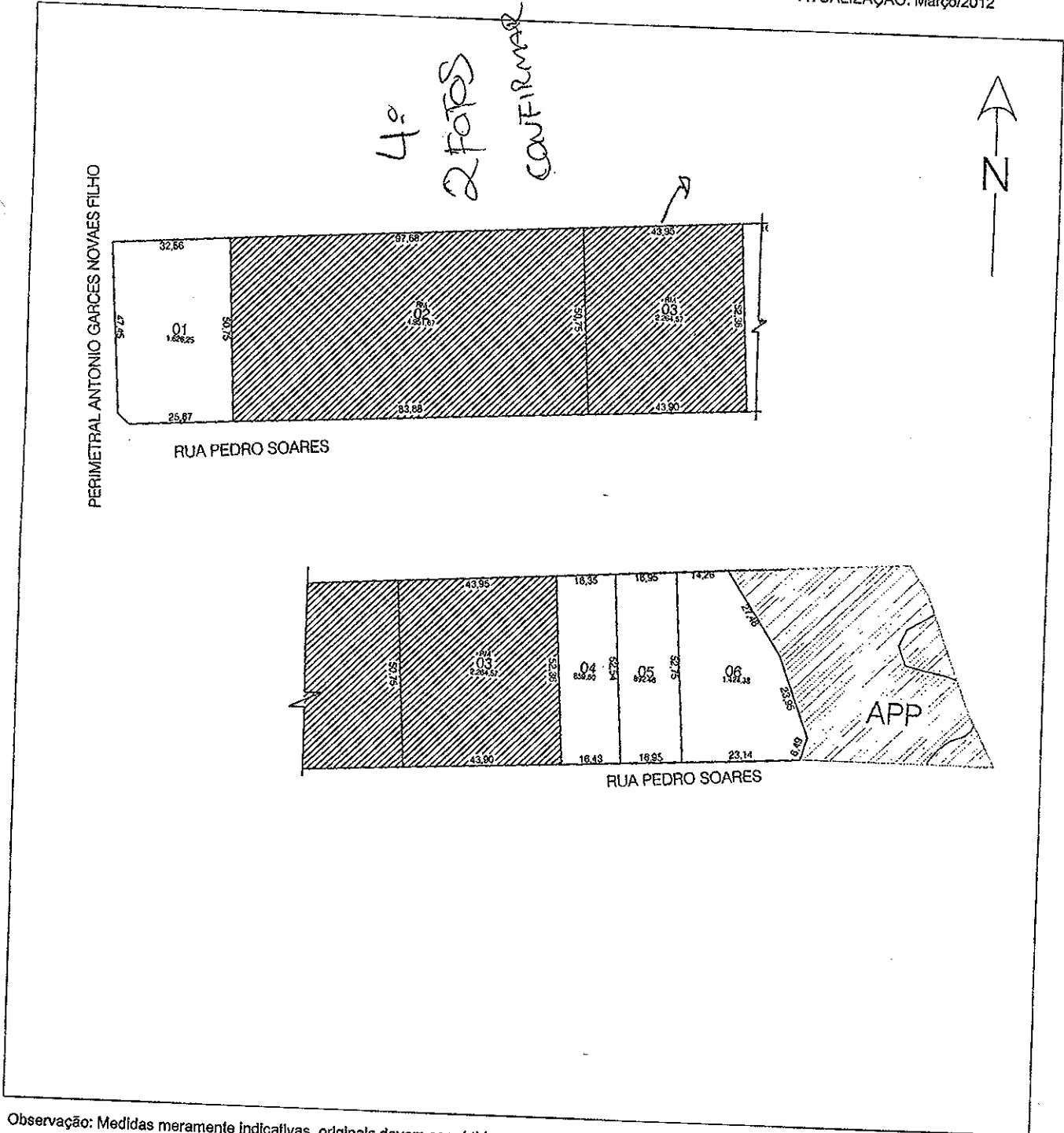
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
PATO BRANCO

PLANTA  
da  
QUADRA Nº. 1585



**IRPUPB**  
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E  
PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

ESCALA: 1/1000  
BAIRRO: Vila Izabel  
ATUALIZAÇÃO: Março/2012



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.



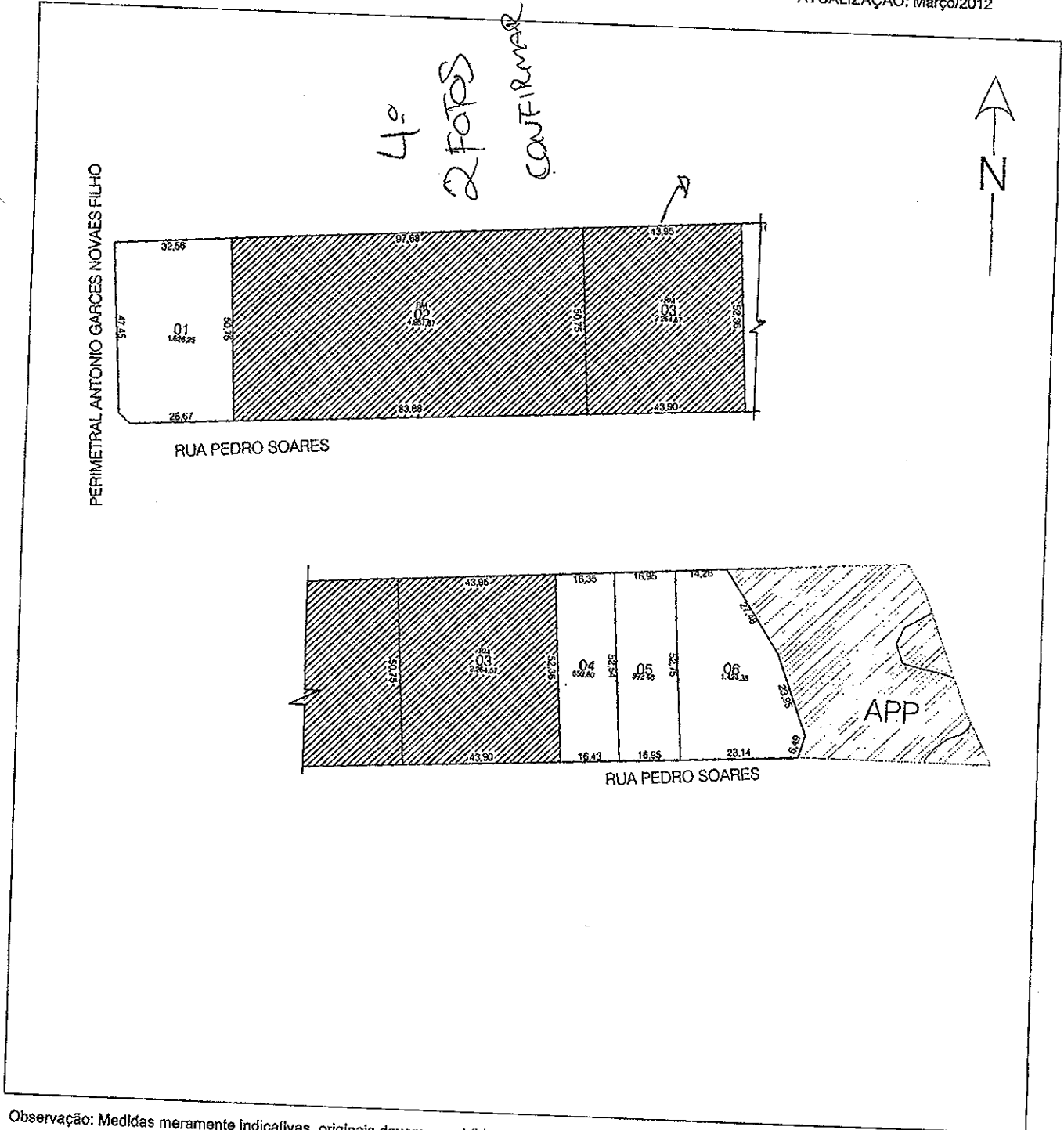
Secretaria Municipal de Engenharia  
Obras e Serviços Públicos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## PLANTA da QUADRA Nº. 1585



ESCALA: 1/1000  
BAIRRO: Vila Izabel  
ATUALIZAÇÃO: Março/2012



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de Imóveis ou por levantamento topográfico.

OK



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,  
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO  
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS  
INTANGÍVEIS



**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 065/2015**

- 1.1 Lote 25 da quadra 480, situado à Avenida Tupi, Bairro Alvorada, contendo a área total de 1.975,35m<sup>2</sup>, com testada da Rua do Príncipe de 24,41m e da Rua Dom Pedro I de 32,18m.
- 1.2 Trata-se de área EE-SN - Eixo Extrutural Sul Norte, coleta de lixo, Transporte Coletivo.
- 1.3 Valor venal do imóvel - R\$ 482,00
- 1.4 Valor do metro quadrado - 689,26
- 1.5 Valor total - R\$ 1.361.529,74
- 1.6 Valor Avaliado: R\$ 1.361.529,74

+ 689,26

Pato Branco, 22 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
EMERSON CARLOS MICHELIN

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDO HANS

\_\_\_\_\_  
ELIZANGELA M. CALDATO ZANELLA

\_\_\_\_\_  
JEFERSON BARBOSA BARÃO

\_\_\_\_\_  
LUIS MARINI

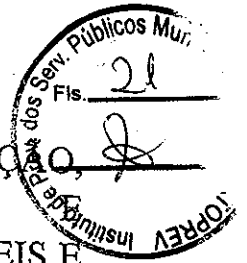
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BAIER

\_\_\_\_\_  
VILSON DALA COSTA

OK



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,  
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO  
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E  
INTANGÍVEIS



**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 065/2015**

- 1.1 Lote 25 da quadra 480, situado à Avenida Tupi, Bairro Alvorada, contendo a área total de 1.975,35m<sup>2</sup>, com testada da Rua do Príncipe de 24,41m e da Rua Dom Pedro I de 32,18m.
- 1.2 Trata-se de área EE-SN – Eixo Extrutural Sul Norte, coleta de lixo, Transporte Coletivo.
- 1.3 Valor venal do imóvel – R\$ 482,00
- 1.4 Valor do metro quadrado – 689,26
- 1.5 Valor total – R\$ 1.361.529,74
- 1.6 Valor Avaliado: R\$ 1.361.529,74

+ 600.000  
-----

Pato Branco, 22 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
EMERSON CARLOS MICHELIN

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA  
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDO HANS

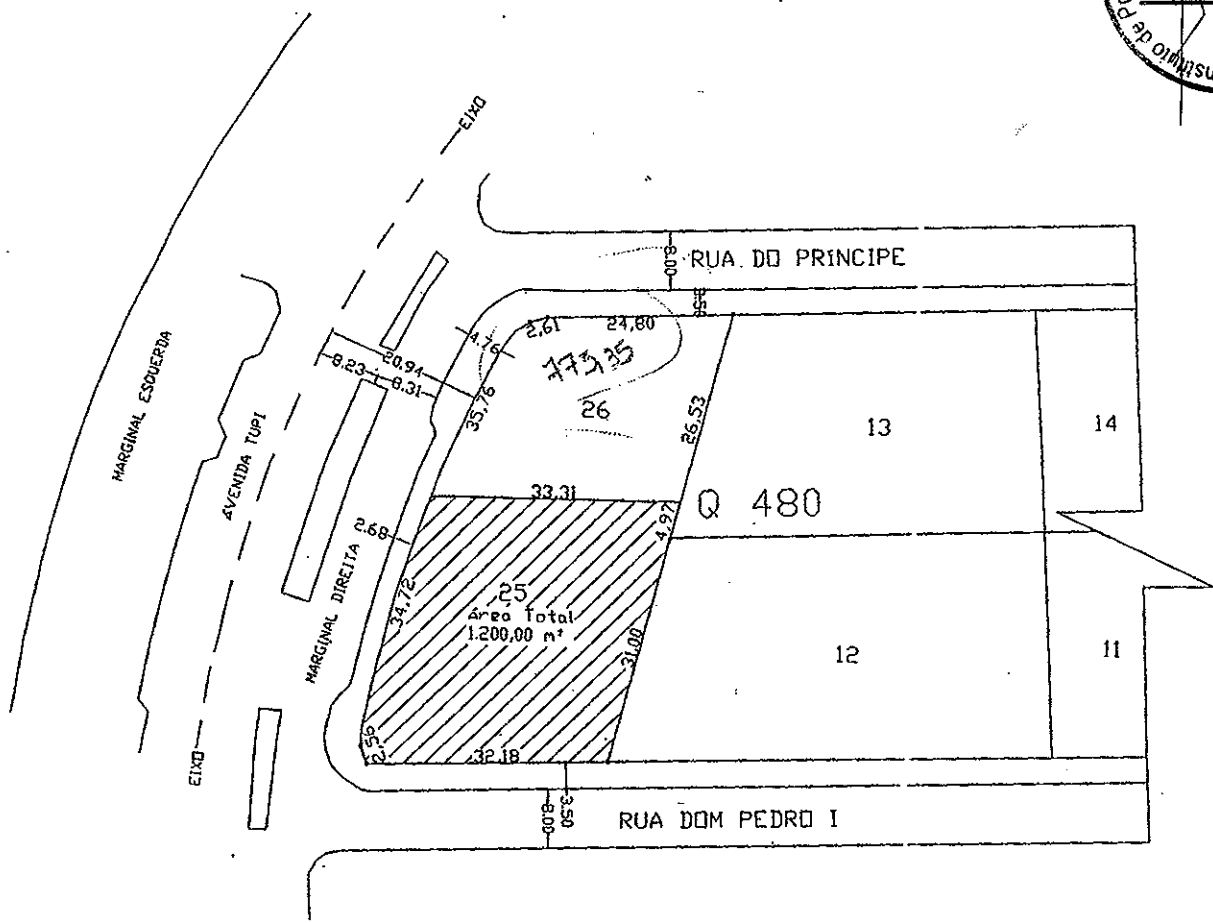
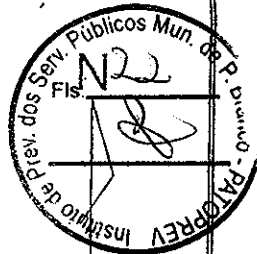
\_\_\_\_\_  
ELIZANGELA M. CALDATO ZANELLA

\_\_\_\_\_  
JEFERSON BARBOSA BARÃO

\_\_\_\_\_  
LUIS MARINI

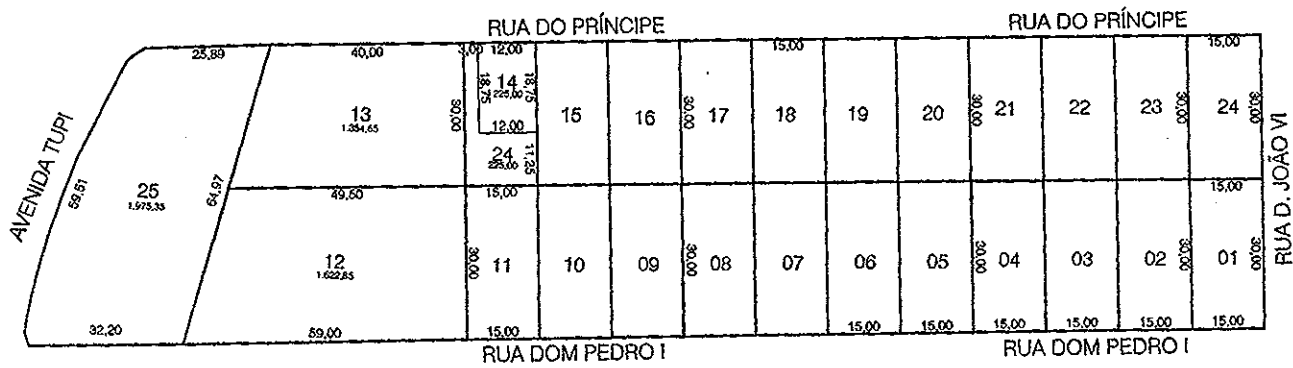
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BAIER

\_\_\_\_\_  
VILSON DALA COSTA



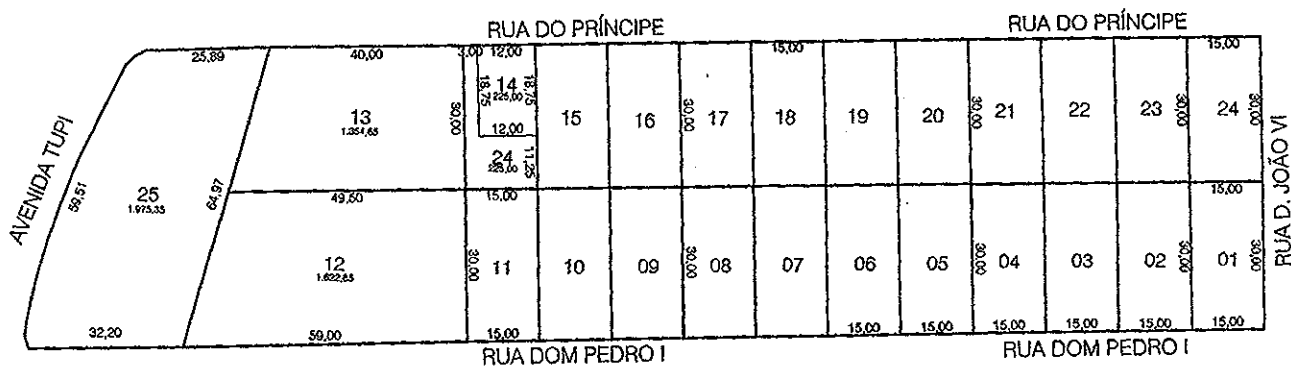
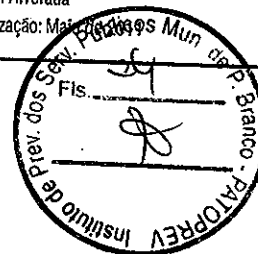
A

	OBRA		ABERTURA DE MATRICULA	
	ESPECIFICAÇÃO			
	ÁREA			
	PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	
	RESP. TÉCNICO		JEVERSON LONGARETTI	
			CREA-PR 134796/D	
		ESCALA	PRANCHA	
		1:1000	A4	
		DESENHO	JEVERSON	
		PRANCHA		
		01/01		
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CNPJ/MF 76.995.448/0001-54		AUTOR DO PROJETO E LEVANTAMENTO JEVERSON LONGARETTI CREA-PR 134796/D		
PATO BRANCO-PR R. ARARIGBOIA TEL (46) 3220.1544		E-MAIL <a href="mailto:ippupb@patobranco.pr.gov.br">ippupb@patobranco.pr.gov.br</a>		DATA



Observação: Medidas meramente Indicativas, originais devem ser obtidas no registro de Imóveis ou por levantamento topográfico.

LEGENDA



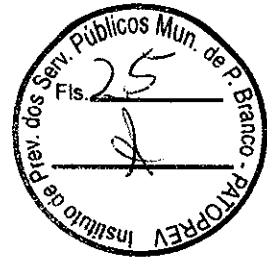
Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMPRESSO EM 04/02/2013  
 Z:\Mapas\Quadras\qtd 0480\_alvorada.dwg



LEGENDA





**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 29/08/2019 11:45

**Para:** PEDIDOVIRTUAL@YAHOO.COM.BR

**BCC:** andersonmazorna10@gmail.com, BIMOVERONESE@HOTMAIL.COM,  
ANDRELMKT@HOTMAIL.COM, IMOBILIARIA@POPIELIMOVEIS.COM.BR

Bom dia

Solicitamos orçamento para a realização de Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

—Anexos:—

---

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária.docx

149KB



**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 29/08/2019 13:31

**Para:** andersonmazorana10@gmail.com

Bom dia

Solicitamos orçamento para a realização de Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

Anexos:

---

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária.docx

149KB

Assunto: Re: ENC: Orientações CAIXA AVALIA  
 De: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>  
 Data: 29/08/2019 14:21  
 Para: Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>



Boa tarde Francisco.

Pedimos orçamento para Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo listados:

Item	Imóvel	Descrição/Localização	AREA DO TERRENO m2	utilização	Proprietário
1	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926</b>	5164,96	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
2	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063</b>	2279,67	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
3	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322</b>	607,44	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
4	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152</b>	2264,57	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
5	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA</b>	1975,35	Para futura venda. Localizado em Zona EE-SN (EIXO ESTRUTURAL SUL NORTE)	Prefeitura de Pato Branco

Márcia,  
 Por favor encaminhar as informações solicitadas.

Att

**Francisco Marcelino**  
 Gerente Geral  
 Ag Pato Branco - PR

De: GIHABC01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos  
 Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:09  
 Para: SR2608PR10 - GR Construção Civil <sr2608pr10@caixa.gov.br>; SR2608PR12 - Plataforma Construção Civil



<sr2608pr12@caixa.gov.br>

Cc: GIHABCV02 - Habit Inter Social e Apoio a Producao. <gihabcv02@caixa.gov.br>; Edemar Schelle <edemar.schelle@caixa.gov.br>; GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados <gihabcv03@caixa.gov.br>

Assunto: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Prezada Adriana

1. As informações presentes no endereço <http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/imoveis/caixa-avalia/Paginas/default.aspx> são procedentes, principalmente no que tange o item de "Como contratar?", no entanto, complementaremos a seguir com base no MN AE044 (ENGENHARIA - COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELAS GIHAB/REHAB).

2. Procedimento:

- 2.1. Cliente procura a Agência ou CCA's solicitando o serviço.
- 2.2. A Agência/CCA verifica junto à GIHAB se esta possui capacidade operacional para realização do serviço, encaminhando mensagem para [gihabcv01@caixa.gov.br](mailto:gihabcv01@caixa.gov.br), fornecendo as seguintes informações sobre o imóvel.

	Observações
Área construída (m²)	Informar a área total, inclusive as áreas não averbadas quando houver
Área do terreno (m²)	Informar
Utilização	Comercial, residencial, industrial, etc.
Localização	Nome da rua, numeração predial, nº do lote e nº da quadra e município

2.2.1. Informamos que no escopo de imóveis estão apenas os imóveis urbanos.

2.3. Caso a GIHAB possua capacidade operacional, será realizada a parametrização no SIOPI para possibilitar que a solicitação da avaliação seja realizada no sistema diretamente pela Agência/CCA.

2.4. Após o pagamento do boleto, o SIOPI irá direcionar a demanda para triagem pela GIHAB.

2.4.1. O valor da tarifa consta na tabela de tarifas vigente disponível em <http://portfolio.caixa/>.

2.5. A documentação básica para realização das avaliações é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos imóveis no RGI e deve ter data de emissão recente, nos últimos 12 meses.

2.6. Caso a documentação seja suficiente para realização do serviço ou do orçamento, a GIHAB irá iniciar o serviço ou elaborar o orçamento.

2.7. Quando a documentação básica não contiver informações suficientes à realização do trabalho de avaliação, tais como endereço completo do imóvel, área construída, entre outras, serão solicitados documentos complementares que permitam a realização do trabalho ou elaboração do orçamento, tais como projetos, memoriais descritivos, carnês de IPTU, quadros da NBR12721, convenções de condomínio, entre outros.

2.7.1. Salientamos que para algumas tipologias, que dependem de orçamento da GIHAB, há uma tarifa inicial não reembolsável de R\$ 100,00.

2.8. É importante esclarecer ao cliente, caso seja demandado o serviço, os termos presentes no TERMO DE ACEITE - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO CAIXA AVALIA - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS, anexo ao MNAE044.

2.9. Demais informações sobre o processo encontram-se disponíveis no MN AE044.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira  
Engenheiro Civil  
Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida  
Coordenador de Filial  
Habitação Cascavel/PR



**Assunto:** Re: ENC: Avaliação de Imóvel

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 29/08/2019 11:02

**Para:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>

Bom dia Francisco.

Necessito saber os valores para a avaliação, ou os procedimentos a serem adotados para a cotação.

Nossa Instituição se enquadra em Pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ 30.731.795/0001-79, Atividade: 84.30-2-00 Seguridade social obrigatória, CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 112-0 - Autarquia Municipal

*"2.4 O produto CAIXA AVALIA está disponível, no momento, para todas as pessoas jurídicas de direito público e para clientes especiais"*

No aguardo

Marcia Girardi Scopel

Em 20/08/2019 16:25, Francisco Marcelino escreveu:

Márcia

Boa tarde

Se enquadra em um dos abaixo?

Att

**Francisco Marcelino**

Gerente Geral

Ag Pato Branco - PR

---

**De:** A0602PR - AG Pato Branco/PR

**Enviada em:** terça-feira, 20 de agosto de 2019 14:38

**Para:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>

**Assunto:** ENC: Avaliação de Imóvel

---

**De:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados

**Enviada em:** terça-feira, 20 de agosto de 2019 11:29

**Para:** A0602PR - AG Pato Branco/PR

**Cc:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos; GIHABCV02 - Habit Inter Social e Apoio a Producao.

**Assunto:** ENC: Avaliação de Imóvel

À

Ag. Pato Branco

Prezado Gerente



1 A CAIXA possui o serviço de avaliação para terceiros chamado CAIXA AVALIA  
2 Atualmente o produto não está disponível para clientes pessoa jurídica de direito privado e pessoa física que não esteja enquadrado como "cliente especial", ficando o item 2.4 da SUHEN/GEHPA 0012/2019, abaixo, com a seguinte redação:

"2.4 O produto CAIXA AVALIA está disponível, no momento, para todas as pessoas jurídicas de direito público e para clientes especiais.

2.4.1 O atendimento aos clientes especiais se dá em cumprimento à Portaria nº 32 de 08/02/18 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bem imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa da União.

2.4.2 Também são classificados como clientes especiais qualquer pessoa física ou jurídica que solicite prestação de serviço de avaliação de imóveis originado de determinação legal".

3 Caso o solicitante da avaliação se enquadre nas possibilidades de atendimento disponíveis, favor seguir o procedimento em anexo.

4 Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira  
Engenheiro Civil  
Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida  
Coordenador de Filial  
Habitação Cascavel/PR

-----Mensagem original-----

De: A0602PR - AG Pato Branco/PR <ag0602@caixa.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 19 de agosto de 2019 17:26

Para: GIHABCV - GE Habitação Cascavel/PR <gihabcv@caixa.gov.br>

Cc: SR2608PR03 - GR Governo e Judiciário <sr2608pr03@caixa.gov.br>; Wedley Oliveira Godinho <wedley.godinho@caixa.gov.br>

Assunto: Avaliação de Imóvel

Senhor Gerente

Temos um cliente de RPPS, CNPJ CGC : 30.731.795/0001-79 - PATOPREV, que necessita de avaliação de um imóvel que poderá ser repassado a eles pelo Município de Pato Branco, os mesmos necessitam que esse imóvel seja avaliado, sendo assim nos procuraram para saber se a CAIXA presta esse tipo de serviço.

Solicitamos análise e resposta para que possamos informa-los da possibilidade, se sim, também quais os custos para prestação de tal serviço.

Francisco Marcelino  
Gerente Geral  
Ag Pato Branco - PR



**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 29/08/2019 17:23

**Para:** rvavaliacoes@hotmail.com

Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a realização de Parecer completo de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

—Anexos: \_\_\_\_\_

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária.docx

149KB

**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>  
**Data:** 30/08/2019 08:29  
**Para:** eduardo@realizapb.com.br



Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a realização de Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

São terrenos sem construções.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

Anexos:

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária.docx

149KB





**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 02/09/2019 13:35

**Para:** pedromatos@moretti.imb.br

Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a realização de Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

São terrenos sem construções.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

—Anexos: \_\_\_\_\_

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária.docx

149KB

**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 04/09/2019 09:00

**Para:** atendimento@ciroimoveispb.com.br



Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a realização de Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

São terrenos sem construções.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

—Anexos: \_\_\_\_\_

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária.docx

149KB

Assunto: RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

De: André imobili.imb.br <andrelmkt@hotmail.com>

Data: 29/08/2019 16:28

Para: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>



Boa tarde,

Segue anexo o Orçamento, juntamente meu Currículo e meus certificados.

Atenciosamente,

André L. Dietrich - Perito Avaliador CNAI 1640

IMOBILLI - Negócios Imobiliários Creci J04688

Rua Iguazu, 824 - Centro - Cep: 85501-266

[www.imobili.imb.br](http://www.imobili.imb.br) (46) 3025-4060 / 3025-4070 / 98823-4526 (Wats App)

R\$ 4.000,00



Agora também é

**imobili**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS



**LAMADRE**  
**SEGUROS**

---

De: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 11:45

Para: PEDIDOVIRTUAL@YAHOO.COM.BR <PEDIDOVIRTUAL@YAHOO.COM.BR>

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Bom dia

Solicitamos orçamento para a realização de Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167

—Anexos:—

---

Orçamento para Avaliação de Imóveis Assinado.pdf

528KB

CURRÍCULO DO AVALIADOR DE IMÓVEIS.pdf

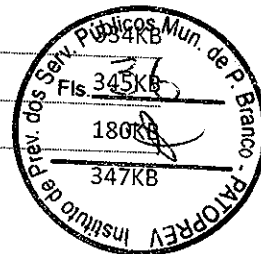
91,8KB

Certificado Creci PR.pdf

Certificado Mater Dei.pdf

Certificado Perito Judicial.pdf

Certificado Técnico em Transações Imobiliárias.pdf



## ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

À Sra. **MARCIA GIRARDI SCOPEL**, neste ato representando a **PATOPREV** (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco), localizada na Rua Tapajós, 64, sala 02, Centro – Pato Branco PR.

Conforme sua solicitação informamos-lhes que os procedimentos avaliatórios para determinar o valor mercadológico do imóvel deverá obedecer os seguintes critérios e condições:

### 1- Descrição do imóvel a ser avaliado:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5164,96
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2279,67
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	607,44
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	2264,57
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRÍNCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	1975,35

- Será elaborado um PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica em duas vias.
- Avaliação de Acordo com os critérios mercadológicos das Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR – 14.653-1, 14.653-2
- Avaliação de Acordo com LEI 6.530/78 – Artigo 3º e a Resolução 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.
- Afixação do Selo Certificador do COFECI – CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS conforme determina o Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários.
- A avaliação atende as exigências Judiciais, Técnicas e Mercadológicas.
- Método Comparativo Direto de dados de Mercado.

### 2 - Prazo para avaliação:

O prazo para realização desse Laudo de Avaliação é de até 15 dias úteis a contar da data do aceite desta proposta.

### 3 - Honorários para Avaliação:

Honorários com base referencial na Tabela de Honorários para Avaliações de Imóveis vigente no estado. Os honorários incluem toda a documentação necessária, pagamentos das comprovações – SELO CERTIFICADOR, deslocamentos, pesquisas, logísticas, levantamento fotográfico.



Item	Descrição	Valor dos honorários
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	R\$ 14.000,00
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	R\$ 6.000,00
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	R\$ 4.000,00
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	R\$ 8.000,00
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	R\$ 10.000,00

42.000,00

#### 4- Condições de Pagamento:

Entrada de 50% na contratação dos serviços e o restante na entrega do Laudo de Avaliação.

No aguardo de suas considerações, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Pato Branco, 29 de Agosto de 2019.

ANDRE LEANDRO DIETRICH:03629730914  
Assinado de forma digital por ANDRE LEANDRO DIETRICH:03629730914  
Dados: 2019.08.29 16:25:04 -03'00'

André Leandro Dietrich  
Perito Avaliador Imobiliário  
CPF: 036.297.309-14  
Creci F 16.281 CNAI: 1640  
Fone: (46) 98823-4526.



**MAZORANA-CORRETOR DE IMÓVEIS**

CRECI/PR:F-7899 6ª Região-PR Perito em avaliações CNAI-0663 - 046-3225.2061-9101.2220



Pato Branco PR 01 de Setembro de 2019

Para

PATOPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

Nesta

Assunto: **ORÇAMENTO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇO**

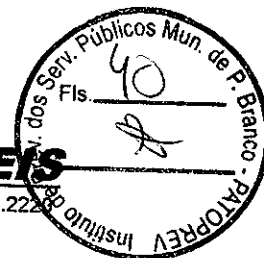
Em atenção a vossa solicitação, informamos que o valor dos honorários para prestação de serviços de avaliação dos imóveis abaixo relacionados e de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

- a) Lote 02 da quadra 1585 localizado na rua Pedro Soares, no bairro Vila Izabel com área de 5.164,96 registrado sob matrícula nº 43.926.
- b)
- c) Lote 13 da quadra 1687 localizado na rua Deodora Kogi com rua Aurea Zandona no bairro Planalto com área de 2.279,67m2 registrado sob matrícula nº 20.063.
- d)
- e) Lote 06 da quadra 1226 localizado na rua Manoel de Nobrega bairro Fraron com área de 607,44m2 registrado sob matrícula nº 29.322.
- f)
- g) Lote 03 da quadra 1585 localizado na rua Pedro Soares bairro Vila Izabel com área de 2.264,57m2 registrado sob matrícula nº 46.152.
- h)
- i) Lote 25 da quadra 480 localizado na avenida tupi bairro alvorada com área de 1.75,35m2 registrado sob matrícula nº .....



## **MAZORANA-CORRETOR DE IMÓVEIS**

CRECI/PR:F-7899 6ª Região-PR Perito em avaliações CNAI-0663 - 046-3225.2061-9101.222



Salientamos que serão elaborados 05 (cinco) laudos individuais de cada lote, ainda os trabalhos englobam registros fotográficos e os laudos de avaliação serão elaborados conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com selo do CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis.

O prazo para realização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias à partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

A validade do orçamento e de 30 (trinta) dias.

Com relação ao pagamento dos honorários e de 50% (cinquenta) por cento para o início dos trabalhos e 50% (cinquenta) por cento na entrega dos laudos.

Sendo o que tinha para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Zeferino José Mazorana

Corretor de Imóveis CRECI F/7899

Perito Avaliador CNAI 00663



**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA****ORIGEM:**

Administração Patoprev

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Solicitamos orçamento para a realização de Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo relacionados:

Item	Descrição	METRAGEM m <sup>2</sup>
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M <sup>2</sup> , COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5164,96
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M <sup>2</sup> , COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2279,67
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M <sup>2</sup> , COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	607,44
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M <sup>2</sup> , COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	2264,57
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M <sup>2</sup> , COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	1975,35

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Tendo em vista o interesse da Prefeitura em aportar (transferir a posse) dos imóveis acima descritos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, se faz necessário uma avaliação mercadológica dos referidos imóveis para assegurar a correta e justa identificação do valor imóvel.

Fundamenta-se na Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRP/SPREV-MF:

*“No que se refere à avaliação prévia do bem, para que seja assegurada a correta e justa identificação do valor correspondente ao imóvel, deverão ser atendidas todas as condições e requisitos necessários à realização do procedimento, bem como os princípios e regras a ele aplicáveis, devendo-se observar, especialmente, as seguintes normas: NBR 12.721/2006, 14.653-1/2001, 14.653-2/2011, 14.653-3/2004 e 14.653-4/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Resoluções nº 218, de 26 de junho de 1973, e 345, de 27 de julho de 1990, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA), sugerindo-se, ainda, consulta às orientações expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União constantes da Instrução*



*Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, que, embora direcionada aos imóveis de propriedade ou interesse de órgãos e entidades no âmbito federal, apresenta, de forma estruturada, as diretrizes fundamentais e parâmetros técnicos para a avaliação desses bens, prestando-se, assim, com as devidas adaptações, à orientação dos demais entes da Federação que não disponham de legislação específica sobre o tema.” (grifo nosso)*

Salientamos que o Patoprev solicita um orçamento com a pretensão de efetuar um Edital de Chamamento, credenciando os profissionais que atenderem o Edital, posteriormente.

Os valores constantes no orçamento devem ser valores inteiros e especificados, não sendo possível a denominação “x porcentagem sobre o valor avaliado do imóvel”, pois não temos o valor do imóvel de antemão e necessitamos efetuar o Edital com o valor já definido.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, CNPJ 30.731.795/0001-79, autarquia municipal, direito público.

Pato Branco, 28 de agosto de 2019.

Marcia Girardi Scopel


Assunto: RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
De: Ricardo Vivan <rvavaliacoes@hotmail.com>  
Data: 02/09/2019 10:28  
Para: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>



Bom dia Márcia

Conforme solicitado, segue anexo proposta de orçamento das 5 avaliações de imóveis urbanos.

A disposição  
Ricardo



**R/AVALIAÇÕES & PERÍCIAS**

- Corretor de Imóveis CRECI F 19.131
- CNAI 05672
- Perito Avaliador CNP 015606
- Avaliador de Imóveis CNAI 05672
- Habilitação em Perícias Judiciais

**Ricardo Vivan**  
 (46) 99916 0577  
 rvavaliacoes@hotmail.com  
 www.rvavaliacoes.com.br  
 Rua Tapajós, 54 - Centro  
 Pato Branco - PR

De: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>  
Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 13:23  
Para: rvavaliacoes@hotmail.com <rvavaliacoes@hotmail.com>  
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a realização de Parecer completo de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

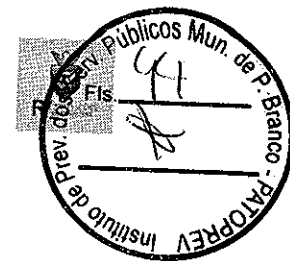
46 3225 6167

Anexos:  
À PATOPREV - Orçamento - Manifesto.pdf

276KB

7.750,00

À PATOPREV – Instituto de Previdência dos Serviços Públicos  
Municipais de Pato Branco



Eu, **RICARDO VIVAN**, avaliador, proprietário da R Vivan Avaliações de Imóveis – CNPJ sob nº 24.896.471/0001-98, com sede nesta cidade de Pato Branco.

Vem à presença apresentar proposta de honorários para avaliação mercadológica de 5 imóveis urbanos. O pedido está baseado no pedido de orçamento vindo dessa instituição na data de 28 de agosto de 2019, conforme planilha abaixo:


Item	Descrição	METRAGEM m2	Valor avaliação
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5164,96	1.550,00
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2279,67	1.550,00
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	607,44	1.550,00
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	2264,57	1.550,00
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	1975,35	1.550,00

Prazo para realização das avaliações: 30 dias após data da aprovação dos serviços.

Termos em que pede deferimento.  
Pato Branco – PR 02 de setembro de 2019.

7750,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Vivian.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F078-32BD-4EB9-0A28.



**R/AVALIAÇÕES & PERÍCIAS**

– Corretor de Imóveis CRECI F 19.131  
CNAI 05672  
– Perito Avaliador CNP 015606  
– Avaliador de Imóveis CNAI 05672  
– Habilitação em Perícias Judiciais

**Ricardo Vivian**  
(46) 99916 0577  
✉ rvavaliacoes@hotmail.com  
🌐 www.rvavaliacoes.com.br  
📍 Rua Tapajós, 54 - Centro  
Pato Branco - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Vivian.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F078-32BD-4EB9-0A28.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F078-32BD-4EB9-0A28



## Hash do Documento

D2B0439F556C5331B6D3920CCF4F7666E65063B9C9FADA2A2FDC0B972E87AA91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2019 é(são) :

Ricardo Vivan - 017.831.639-33 em 02/09/2019 10:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**Assunto:** ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA  
**De:** "ag0602@caixa.gov.br" <ag0602@caixa.gov.br>  
**Data:** 05/09/2019 09:00  
**Para:** Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>  
**CC:** Fabiana Aparecida Ruaro <fabiana.ruaro@caixa.gov.br>

Márcia

Para análise, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att

**De:** A0602PR - AG Pato Branco/PR  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:53  
**Para:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>  
**Assunto:** ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

**De:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:30  
**Para:** A0602PR - AG Pato Branco/PR  
**Cc:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos  
**Assunto:** ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

À

Ag. Pato Branco

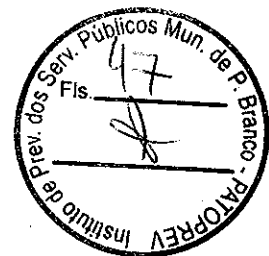
Prezado Gerente

1. O custo da tarifa para realização das avaliação dos imóveis abaixo listados é de **R\$ 3.275,00.**
2. O valor foi calculado com base na tabela de tarifas vigente.

Imóvel

Área do Terreno

Área Construída



	Informada (m <sup>2</sup> )	Informada (m <sup>2</sup> )
LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5.164,96	não há
LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2.279,67	não há
LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	607,44	não há
LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	2.264,57	não há
LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	1.975,35	não há

3. São condições para a contratação dos Serviços:

3.1. O orçamento foi elaborado com base nas informações repassadas, entretanto, para a realização da avaliação são utilizadas as informações da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos imóveis, cuja informação da área do terreno deve ser condizente com a informada.

3.1.1. Caso as matrículas atualizadas apresentem características dos imóveis com divergências significativas às informadas, inclusive caso haja áreas construídas não mencionadas, os valores orçados poderão ser alterados.

3.2. O recolhimento da tarifa deve ser realizado junto à Agência da CAIXA de relacionamento da Autarquia.

3.3. A formalização da prestação de serviço é realizada por meio do Termo de Aceite de Condições Gerais de Contratação e pagamento do boleto da tarifa.

3.4. O prazo para a realização das avaliações é de **20 dias úteis** a partir da data de contratação com pagamento do boleto bancário.

4. Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira

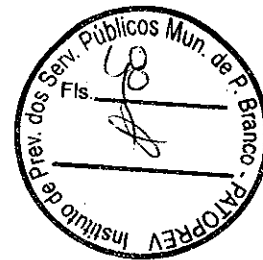
Engenheiro Civil

Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida

Coordenador de Filial

Habitação Cascavel/PR



De: A0602PR - AG Pato Branco/PR

Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 15:15

Para: GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos <gihabcv01@caixa.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Senhor Coordenador

Solicitamos orçamento para avaliação das áreas conforme abaixo.

Att

De: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 14:22

Para: Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Boa tarde Francisco.

Pedimos orçamento para Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo listados:

Item	Imóvel	Descrição/Localização	AREA DO TERRENO m2	utilização	Proprietário
1	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5164,96	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
2	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2279,67	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco



3 TERRENO SEM RUA  
CONSTRUÇÕES MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322

607,44

Para futura venda.  
Localizado em Zona Residencial

Prefeitura de Pato Branco



4 TERRENO SEM RUA  
CONSTRUÇÕES PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152

2264,57

Para futura venda.  
Localizado em Zona Residencial

Prefeitura de Pato Branco

5 TERRENO SEM RUA  
CONSTRUÇÕES AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA

1975,35

Para futura venda.  
Localizado em Zona EE-SN (EIXO ESTRUTURAL SUL NORTE)

Prefeitura de Pato Branco

Márcia,

Por favor encaminhar as informações solicitadas.

Att

Francisco Marcelino

Gerente Geral

Ag Pato Branco - PR

De: GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos

Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:09

Para: SR2608PR10 - GR Construção Civil <sr2608pr10@caixa.gov.br>; SR2608PR12 - Plataforma Construção Civil <sr2608pr12@caixa.gov.br>

Cc: GIHABCV02 - Habit Inter Social e Apoio a Producao. <gihabcv02@caixa.gov.br>; Edemar Schelle <edemar.schelle@caixa.gov.br>; GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados <gihabcv03@caixa.gov.br>

Assunto: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Prezada Adriana

1. As informações presentes no endereço <http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/Imoveis/caixa-avalia/Paginas/default.aspx> são procedentes, principalmente no que tange o item "Como contratar?", no entanto, complementaremos a seguir com base no MN AE044 (ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELAS GIHAB/REHAB).



## 2. Procedimento:

- 2.1. Cliente procura a Agência ou CCA's solicitando o serviço.
- 2.2. A Agência/CCA verifica junto à GIHAB se esta possui capacidade operacional para realização do serviço, encaminhando mensagem para [gihabcv01@caixa.gov.br](mailto:gihabcv01@caixa.gov.br), fornecendo as seguintes informações sobre o imóvel.

	Observações
Área construída (m <sup>2</sup> )	<i>Informar a área total, inclusive as áreas não averbadas quando houver</i>
Área do terreno (m <sup>2</sup> )	<i>Informar</i>
Utilização	<i>Comercial, residencial, industrial, etc.</i>
Localização	<i>Nome da rua, numeração predial, nº do lote e nº da quadra e município</i>

- 2.2.1. Informamos que no escopo de imóveis estão apenas os imóveis urbanos.
- 2.3. Caso a GIHAB possua capacidade operacional, será realizada a parametrização no SIOPI para possibilitar que a solicitação da avaliação seja realizada no sistema diretamente pela Agência/CCA.
- 2.4. Após o pagamento do boleto, o SIOPI irá direcionar a demanda para triagem pela GIHAB.
- 2.4.1. O valor da tarifa consta na tabela de tarifas vigente disponível em <http://portfolio.caixa/>.
- 2.5. A documentação básica para realização das avaliações é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos imóveis no RGI e deve ter data de emissão recente, nos últimos 12 meses.
- 2.6. Caso a documentação seja suficiente para realização do serviço ou do orçamento, a GIHAB irá iniciar o serviço ou elaborar o orçamento.
- 2.7. Quando a documentação básica não contiver informações suficientes à realização do trabalho de avaliação, tais como endereço completo do imóvel, área construída, entre outras, serão solicitados documentos complementares que permitam a realização do trabalho ou elaboração do orçamento, tais como projetos, memoriais descritivos, carnês de IPTU, quadros da NBR12721, convenções de condomínio, entre outros.
- 2.7.1. Salientamos que para algumas tipologias, que dependem de orçamento da GIHAB, há uma tarifa inicial não reembolsável de R\$ 100,00.

2.8. É importante esclarecer ao cliente, caso seja demandado o serviço, os termos presentes no **TERMO DE ACEITE - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO CAIXA AVALIA – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS**, anexo ao MNAE044.



2.9. Demais informações sobre o processo encontram-se disponíveis no MN AE044.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira

Engenheiro Civil

Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida

Coordenador de Filial

Habitação Cascavel/PR

—ForwardedMessage.eml—

**Assunto:** RES: ENC: Avaliação de Imóvel

**De:** "gihabcv03@caixa.gov.br" <gihabcv03@caixa.gov.br>

**Data:** 29/08/2019 13:19

**Para:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>

Prezado Francisco

1 Segue em anexo.

Att

Rafael Baseggio Pereira

Engenheiro Civil

Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida



Coordenador de Filial

Habitação Cascavel/PR

**De:** Francisco Marcelino

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2019 13:04

**Para:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados <gihabcv03@caixa.gov.br>

**Assunto:** ENC: ENC: Avaliação de Imóvel

Senhor coordenador

Solicitamos encaminhar novamente os procedimentos citados no item 3.

Att

**Francisco Marcelino**

Gerente Geral

Ag Pato Branco - PR

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2019 11:03

**Para:** Francisco Marcellino <f.marcelino@caixa.gov.br>

**Assunto:** Re: ENC: Avaliação de Imóvel

Bom dia Francisco.

Necessito saber os valores para a avaliação, ou os procedimentos a serem adotados para a cotação.

Nossa Instituição se enquadra em Pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ 30.731.795/0001-79, Atividade: 84.30-2-00  
Seguridade social obrigatória, CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 112-0 - Autarquia Municipal

*"2.4 O produto CAIXA AVALIA está disponível, no momento, para todas as pessoas jurídicas de direito público e para clientes especiais"*

No aguardo

Marcia Girardi Scopel

Em 20/08/2019 16:25, Francisco Marcelino escreveu:

Márcia



Boa tarde

Se enquadra em um dos abaixo?

Att

**Francisco Marcelino**

Gerente Geral

Ag Pato Branco - PR

**De:** A0602PR - AG Pato Branco/PR

**Enviada em:** terça-feira, 20 de agosto de 2019 14:38

**Para:** Francisco Marcelino <[f.marcelino@caixa.gov.br](mailto:f.marcelino@caixa.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Avaliação de Imóvel

**De:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados

**Enviada em:** terça-feira, 20 de agosto de 2019 11:29

**Para:** A0602PR - AG Pato Branco/PR

**Cc:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos; GIHABCV02 - Habit Inter Social e Apoio a Producao.

**Assunto:** ENC: Avaliação de Imóvel

À

Ag. Pato Branco

Prezado Gerente

1 A CAIXA possui o serviço de avaliação para terceiros chamado CAIXA AVALIA.

2 Atualmente o produto não está disponível para clientes pessoa jurídica de direito privado e pessoa física que não esteja enquadrado como "cliente especial", ficando o item 2.4 da CE SUHEN/GEHPA 0012/2019, abaixo, com a seguinte redação:

*"2.4 O produto CAIXA AVALIA está disponível, no momento, para todas as pessoas jurídicas de direito público e para clientes especiais.*

*2.4.1 O atendimento aos clientes especiais se dá em cumprimento à Portaria nº 32 de 08/02/18 da*

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bem imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa da União.

2.4.2 Também são classificados como clientes especiais qualquer pessoa física ou jurídica que solicite prestação de serviço de avaliação de imóveis originado de determinação legal".



3 Caso o solicitante da avaliação se enquadre nas possibilidades de atendimento disponíveis, favor seguir o procedimento em anexo.

4 Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira

Engenheiro Civil

Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida

Coordenador de Filial

Habitação Cascavel/PR

-----Mensagem original-----

De: A0602PR - AG Pato Branco/PR <[ag0602@caixa.gov.br](mailto:ag0602@caixa.gov.br)> Enviada em: segunda-feira, 19 de agosto de 2019 17:26

Para: GIHABCV - GE Habitação Cascavel/PR <[gihabcv@caixa.gov.br](mailto:gihabcv@caixa.gov.br)>

Cc: SR2608PR03 - GR Governo e Judiciário <[sr2608pr03@caixa.gov.br](mailto:sr2608pr03@caixa.gov.br)>; Wedley Oliveira Godinho <[wedley.godinho@caixa.gov.br](mailto:wedley.godinho@caixa.gov.br)>

Assunto: Avaliação de Imóvel

Senhor Gerente

Temos um cliente de RPPS, CNPJ CGC : 30.731.795/0001-79 - PATOPREV, que necessita de avaliação de um imóvel que poderá ser repassado a eles pelo Município de Pato Branco, os mesmos necessitam que esse imóvel seja avaliado, sendo assim nos procuraram para saber se a CAIXA presta esse tipo de serviço.

Solicitamos análise e resposta para que possamos informa-los da possibilidade, se sim, também quais os

custos para prestação de tal serviço.

Francisco Marcelino

Gerente Geral

Ag Pato Branco - PR



-----ForwardedMessage.eml-----

**Assunto:** ENC: Orientações CAIXA AVALIA

**De:** "gihabcv01@caixa.gov.br" <gihabcv01@caixa.gov.br>

**Data:** 24/04/2019 11:08

**Para:** "sr2608pr10@caixa.gov.br" <sr2608pr10@caixa.gov.br>, "sr2608pr12@caixa.gov.br" <sr2608pr12@caixa.gov.br>

**CC:** "gihabcv02@caixa.gov.br" <gihabcv02@caixa.gov.br>, Edemar Schelle <edemar.schelle@caixa.gov.br>, "gihabcv03@caixa.gov.br" <gihabcv03@caixa.gov.br>

João

Quando precisarem de orientações sobre o produto "CAIXA AVALIA", utilizar os esclarecimentos abaixo.

Att

Lúcio Holzmann de Almeida

Coordenador de Filial

Habitação Cascavel/PR

**De:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:06

**Para:** Adriana Martello <adriana-martello.silva@caixa.gov.br>

**Cc:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados <gihabcv03@caixa.gov.br>; Edemar Schelle <edemar.schelle@caixa.gov.br>; Willian Wagner de Freitas Santos <willian.f.santos@caixa.gov.br>

**Assunto:** ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Prezada Adriana

1. As informações presentes no endereço <http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/imoveis/caixa-avalia/Paginas/default.aspx> são procedentes, principalmente no que tange o item de "Como contratar?", no entanto, complementaremos a seguir com base no MN AE044 (ENGENHARIA - COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELAS GIHAB/REHAB).



2. Procedimento:

- 2.1. Cliente procura a Agência ou CCA's solicitando o serviço.
- 2.2. A Agência/CCA verifica junto à GIHAB se esta possui capacidade operacional para realização do serviço, encaminhando mensagem para [gihabcv01@caixa.gov.br](mailto:gihabcv01@caixa.gov.br), fornecendo as seguintes informações sobre o imóvel.

	Observações
Área construída (m <sup>2</sup> )	<i>Informar a área total, inclusive as áreas não averbadas quando houver</i>
Área do terreno (m <sup>2</sup> )	<i>Informar</i>
Utilização	<i>Comercial, residencial, industrial, etc.</i>
Localização	<i>Nome da rua, numeração predial, nº do lote e nº da quadra e município</i>

2.2.1. Informamos que no escopo de imóveis estão apenas os imóveis urbanos.

2.3. Caso a GIHAB possua capacidade operacional, será realizada a parametrização no SIOPI para possibilitar que a solicitação da avaliação seja realizada no sistema diretamente pela Agência/CCA.

2.4. Após o pagamento do boleto, o SIOPI irá direcionar a demanda para triagem pela GIHAB.

2.4.1. O valor da tarifa consta na tabela de tarifas vigente disponível em <http://portfolio.caixa/>.

2.5. A documentação básica para realização das avaliações é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos imóveis no RGI e deve ter data de emissão recente, nos últimos 12 meses.

2.6. Caso a documentação seja suficiente para realização do serviço ou do orçamento, a GIHAB irá iniciar o serviço ou elaborar o orçamento.

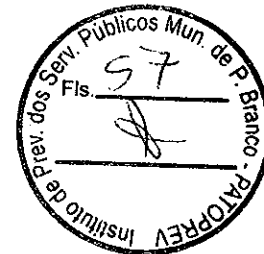
2.7. Quando a documentação básica não contiver informações suficientes à realização do trabalho de avaliação, tais como endereço completo do imóvel, área construída, entre outras, serão solicitados documentos complementares que permitam a realização do trabalho ou elaboração do orçamento, tais como projetos, memoriais descritivos, carnês de IPTU, quadros da NBR12721, convenções de condomínio, entre outros.

2.7.1. Salientamos que para algumas tipologias, que dependem de orçamento da GIHAB, há uma tarifa inicial não reembolsável de R\$ 100,00.

2.8. É importante esclarecer ao cliente, caso seja demandado o serviço, os termos presentes no *TERMO DE ACEITE - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO CAIXA AVALIA – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS*, anexo ao MNAE044.

2.9. Demais informações sobre o processo encontram-se disponíveis no MN AE044.





Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira

Engenheiro Civil

Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida

Coordenador de Filial

Habitação Cascavel/PR

**De:** Adriana Martello

**Enviada em:** terça-feira, 23 de abril de 2019 17:29

**Para:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos <[gihabcv01@caixa.gov.br](mailto:gihabcv01@caixa.gov.br)>

**Assunto:** RES: Orientações CAIXA AVALIA

Lucio

essa informação do site já repassamos para a cliente.

A duvida é: como solicitar (via siopi?) taxa? documentos etc

**De:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos

**Enviada em:** terça-feira, 23 de abril de 2019 17:26

**Para:** Adriana Martello <[adriana-martello.silva@caixa.gov.br](mailto:adriana-martello.silva@caixa.gov.br)>

**Cc:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados <[gihabcv03@caixa.gov.br](mailto:gihabcv03@caixa.gov.br)>

**Assunto:** Orientações CAIXA AVALIA

Adriana

Segue o link com as orientações sobre as avaliações para clientes pelo CAIXA AVALIA:

<http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/imoveis/caixa-avalia/Paginas/default.aspx>

Caso haja mais dúvidas, nos informe para podermos auxiliar mais especificamente.

Att

Lúcio Holzmann de Almeida  
Coordenador de Filial  
Habitação Cascavel/PR



—Anexos: \_\_\_\_\_

ENC: Orientações CAIXA AVALIA.eml	69,1KB
ForwardedMessage.eml	34,2KB
TERMO DE ACEITE - CAIXA AVALIA.docx	16,4KB



**Assunto:** ENC: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA  
**De:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>  
**Data:** 24/09/2019 12:01  
**Para:** Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**De:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 12:01  
**Para:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>  
**Cc:** SR2608PR03 - GR Governo e Judiciário <sr2608pr03@caixa.gov.br>; GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos <gihabcv01@caixa.gov.br>  
**Assunto:** RES: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Prezado Francisco

1 O orçamento refere-se a elaboração de laudo de avaliação, conforme a Norma Técnica ABNT NBR 14653.

2 A CAIXA não possui o produto PTAM (Parecer técnico de avaliação mercadológica)

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira  
Engenheiro Civil  
Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida  
Coordenador de Filial  
Habitação Cascavel/PR

**De:** Francisco Marcelino  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 09:39  
**Para:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados <gihabcv03@caixa.gov.br>  
**Cc:** SR2608PR03 - GR Governo e Judiciário <sr2608pr03@caixa.gov.br>  
**Assunto:** ENC: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Senhor coordenador  
É possível elaborarmos avaliação da forma que a cliente solicita?

Att

**Francisco Marcelino**  
Gerente Geral  
Ag Pato Branco - PR

**De:** A0602PR - AG Pato Branco/PR  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:46  
**Para:** Francisco Marcelino <f.marcelino@caixa.gov.br>  
**Assunto:** ENC: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

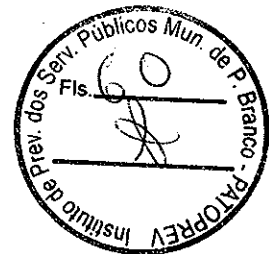
**De:** Pato Prev [<mailto:patoprev@patobranco.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:44  
**Para:** A0602PR - AG Pato Branco/PR  
**Assunto:** Re: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Bom dia Francisco.

Gostaria de esclarecimentos.

Esse valor repassado (R\$ 3.275,00) é para emissão de Laudo ou PTAM (Parecer técnico de avaliação mercadológica)?

Se estes forem valores para emissão apenas de Laudo, gostaria que você me encaminhasse uma proposta com valores para a



emissão de PTAM (Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica), para cada imóvel.

No aguardo

Marcia Girardi Scopel

Em 05/09/2019 09:00, [ag0602@caixa.gov.br](mailto:ag0602@caixa.gov.br) escreveu:

Márcia

Para análise, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att

**De:** A0602PR - AG Pato Branco/PR

**Enviada em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:53

**Para:** Francisco Marcelino <[f.marcelino@caixa.gov.br](mailto:f.marcelino@caixa.gov.br)>

**Assunto:** ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

**De:** GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados

**Enviada em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:30

**Para:** A0602PR - AG Pato Branco/PR

**Cc:** GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos

**Assunto:** ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

À

Ag. Pato Branco

Prezado Gerente

1. O custo da tarifa para realização das avaliação dos imóveis abaixo listados é de R\$ 3.275,00.
2. O valor foi calculado com base na tabela de tarifas vigente.

Imóvel	Área do Terreno Informada (m <sup>2</sup> )	Área Construída Informada (m <sup>2</sup> )
<b>LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926</b>	5.164,96	não há
<b>LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063</b>	2.279,67	não há
<b>LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322</b>	607,44	não há
<b>LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152</b>	2.264,57	não há
<b>LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO</b>	1.975,35	não há

PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA



3. São condições para a contratação dos Serviços:

- 3.1. O orçamento foi elaborado com base nas informações repassadas, entretanto, para a realização da avaliação são utilizadas as informações da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos imóveis, cuja informação da área do terreno deve ser condizente com a informada.
- 3.1.1. Caso as matrículas atualizadas apresentem características dos imóveis com divergências significativas às informadas, inclusive caso haja áreas construídas não mencionadas, os valores orçados poderão ser alterados.
- 3.2. O recolhimento da tarifa deve ser realizado junto à Agência da CAIXA de relacionamento da Autarquia.
- 3.3. A formalização da prestação de serviço é realizada por meio do Termo de Aceite de Condições Gerais de Contratação e pagamento do boleto da tarifa.
- 3.4. O prazo para a realização das avaliações é de **20 dias úteis** a partir da data de contratação com pagamento do boleto bancário.

4. Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira  
Engenheiro Civil  
Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida  
Coordenador de Filial  
Habitação Cascavel/PR

De: A0602PR - AG Pato Branco/PR

Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 15:15

Para: GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos <[gihabcv01@caixa.gov.br](mailto:gihabcv01@caixa.gov.br)>

Assunto: ENC: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Senhor Coordenador

Solicitamos orçamento para avaliação das áreas conforme abaixo.

Att

De: Pato Prev <[patoprev@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev@patobranco.pr.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2019 14:22

Para: Francisco Marcelino <[f.marcelino@caixa.gov.br](mailto:f.marcelino@caixa.gov.br)>

Assunto: Re: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

Boa tarde Francisco.

Pedimos orçamento para Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo listados:

Item	Imóvel	Descrição/Localização	AREA DO TERRENO m2	utilização	Proprietário
1	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926	5164,96	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco

2	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 13 DA QUADRA 1687,</b> SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063	2279,67	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
3	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 06 DA QUADRA 1226,</b> SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322	607,44	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
4	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 03 DA QUADRA 1585,</b> SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152	2264,57	Para futura venda. Localizado em Zona Residencial	Prefeitura de Pato Branco
5	TERRENO SEM CONSTRUÇÕES	<b>LOTE 25 DA QUADRA 480,</b> SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA	1975,35	Para futura venda. Localizado em Zona EE-SN (EIXO ESTRUTURAL SUL NORTE)	Prefeitura de Pato Branco



Márcia,  
Por favor encaminhar as informações solicitadas.

Att

**Francisco Marcelino**  
Gerente Geral  
Ag Pato Branco - PR

De: GIHABCV01 - Operações PF, Danos Físicos e Alloc. Recursos  
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:09  
Para: SR2608PR10 - GR Construção Civil <sr2608pr10@caixa.gov.br>; SR2608PR12 - Plataforma  
Construção Civil <sr2608pr12@caixa.gov.br>  
Cc: GIHABCV02 - Habit Inter Social e Apoio a Producao. <gihabcv02@caixa.gov.br>; Edemar Schelle  
<edemar.schelle@caixa.gov.br>; GIHABCV03 - Avaliação e Gestão Técnica de Credenciados  
<gihabcv03@caixa.gov.br>  
Assunto: ENC: Orientações CAIXA AVALIA

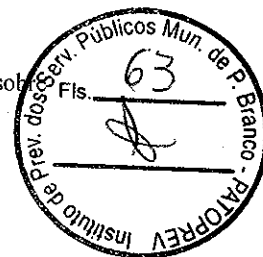
Prezada Adriana

1. As informações presentes no endereço <http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/imoveis/caixa-avalia/Paginas/default.aspx> são procedentes, principalmente no que tange o item de "Como contratar?", no entanto, complementaremos a seguir com base no MN AE044 (ENGENHARIA - COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELAS GIHAB/REHAB).

## 2. Procedimento:

2.1. Cliente procura a Agência ou CCA's solicitando o serviço.

2.2. A Agência/CCA verifica junto à GIHAB se esta possui capacidade operacional para realização do serviço, encaminhando mensagem para [gihabcv01@caixa.gov.br](mailto:gihabcv01@caixa.gov.br), fornecendo as seguintes informações sobre o imóvel.



	Observações
Área construída (m <sup>2</sup> )	<i>Informar a área total, inclusive as áreas não averbadas quando houver</i>
Área do terreno (m <sup>2</sup> )	<i>Informar</i>
Utilização	<i>Comercial, residencial, industrial, etc.</i>
Localização	<i>Nome da rua, numeração predial, nº do lote e nº da quadra e município</i>

2.2.1. Informamos que no escopo de imóveis estão apenas os imóveis urbanos.

2.3. Caso a GIHAB possua capacidade operacional, será realizada a parametrização no SIOPI para possibilitar que a solicitação da avaliação seja realizada no sistema diretamente pela Agência/CCA.

2.4. Após o pagamento do boleto, o SIOPI irá direcionar a demanda para triagem pela GIHAB.

2.4.1. O valor da tarifa consta na tabela de tarifas vigente disponível em <http://portfolio.caixa/>.

2.5. A documentação básica para realização das avaliações é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos imóveis no RGI e deve ter data de emissão recente, nos últimos 12 meses.

2.6. Caso a documentação seja suficiente para realização do serviço ou do orçamento, a GIHAB irá iniciar o serviço ou elaborar o orçamento.

2.7. Quando a documentação básica não contiver informações suficientes à realização do trabalho de avaliação, tais como endereço completo do imóvel, área construída, entre outras, serão solicitados documentos complementares que permitam a realização do trabalho ou elaboração do orçamento, tais como projetos, memoriais descritivos, carnês de IPTU, quadros da NBR12721, convenções de condomínio, entre outros.

2.7.1. Salientamos que para algumas tipologias, que dependem de orçamento da GIHAB, há uma tarifa inicial não reembolsável de R\$ 100,00.

2.8. É importante esclarecer ao cliente, caso seja demandado o serviço, os termos presentes no *TERMO DE ACEITE - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO CAIXA AVALIA - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS*, anexo ao MNAE044.

2.9. Demais informações sobre o processo encontram-se disponíveis no MN AE044.

Atenciosamente

Rafael Baseggio Pereira  
Engenheiro Civil  
Habitação Cascavel/PR

Lúcio Holzmann de Almeida  
Coordenador de Filial  
Habitação Cascavel/PR



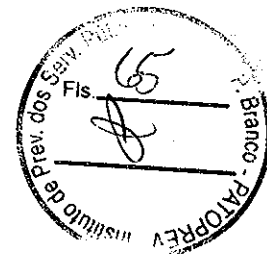


**Assunto:** Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**De:** Pedro Paulo Matos <pedromatos@moretti.imb.br>

**Data:** 10/09/2019 09:25

**Para:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>



Olá, Márcia, muito bom dia,

Desculpa a demora em responder, pois estávamos estabelecendo algumas premissas para lhes passar custas de avaliação.

Preço da avaliação, POR IMÓVEL:

R\$ 2.500,00

X5 = R\$ 12.500,00

Documento: " PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA "

Emitido pela MORETTI IMOBILIÁRIA.

Trabalhos realizados por PERITOS AVALIADORES IMOBILIÁRIOS.

Devidamente acompanhado e revisto por Engenheiro de Avaliações e Departamento Jurídico da Imobiliária.

Aguardamos Vossa análise.

Att

Em seg, 2 de set de 2019 às 13:34, Pato Prev <[patoprev@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev@patobranco.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

Solicitamos orçamento para a realização de Parecer de avaliação mercadológica dos imóveis relacionados em anexo.

São terrenos sem construções.

Favor nos enviar o mais rápido possível, qualquer dúvida estamos à disposição,

No aguardo,

Marcia Girardi Scopel

46 3225 6167



Despacho

19 de setembro de 2019

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: contratação de empresa/profissional para elaboração de Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo relacionados:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926 (sem construções)	5164,96
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063 (sem construções)	2279,67
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322 (sem construções)	607,44
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152 (sem construções)	2264,57
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCEPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA (sem construções)	1975,35

#### Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.39.05 – Serviço técnico profissional

Gasto até o período: R\$ 0,00

#### Empresas participantes

- IMOBILI NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS (PROFISSIONAL TÉCNICO: ANDRE L DIETRICH, CNAI 1640)
- CNPJ: 11.632.818/0001-43
- MAZORANA – CORRETOR DE IMÓVEIS (PROFISSIONAL TÉCNICO: ZEFERINO JOSÉ MAZORANA, CNAI 00663)  
CNPJ: 82.209.107/0001-09
- RV AVALIAÇÕES E PERÍCIAS (PROFISSIONAL TÉCNICO: RICARDO VIVAN, CNAI 19.131)  
CNPJ: 24.896.471/0001-98
- Caixa Econômica Federal  
CNPJ: 00.360.305/0001-04
- Moretti Imobiliária (PROFISSIONAL TÉCNICO: PEDRO PAULO MATOS, CNAI 005060)  
CNPJ: 78.672.540/0001-09



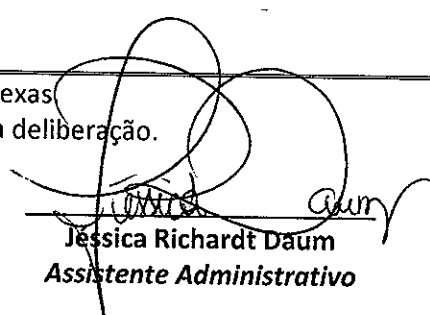
## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTE	Descrição	IMOBILI	MAZORANA	RV AVALIAÇÕES	Caixa Econômica Federal	Moretti
1	5	Laudo completo de avaliação mercadológica dos imóveis cfe tabela.	R\$ 42.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.750,00	R\$ 3.275,00*	R\$ 12.500,00

\*\*\*Orçamento desconsiderado, visto que o documento emitido não é PTAM.

Seguem valores de acordo a cotações anexas.  
Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

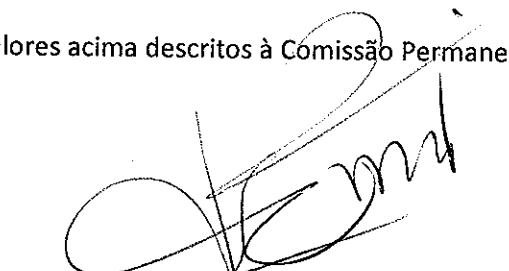
19/09/19

  
\_\_\_\_\_  
Jessica Richardt Daum  
Assistente Administrativo

### Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 19/09/19

  
\_\_\_\_\_  
Ademilson Cândido Silva  
Diretor Presidente

Observação

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Retorne-me aos mesmos argumentos e conclusões da matéria em pauta no procedimento que busca a avaliação de outro imóvel que o Exeuto pretende ~~apresentar~~ como afonso, qual seja, o Lote 3, da Quadra 54, com área de 1.400 m<sup>2</sup>.

Luciano Beltrame  
Procurador Jurídico

Inclusive, recomendo também que seja remetida à análise do Conselho de Administração.

Os procedimentos devem tramitar conjuntamente e afensos.

P. Branco, 15/10/19

**LUCIANO BELTRAME**  
Procurador Jurídico  
PATOPREV

## PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

### ORIGEM:

Administração Patoprev

### ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Solicitamos orçamento para a realização de parecer técnico de avaliação mercadológica do imóvel abaixo relacionado:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	1.400,22

### JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Prezados Senhores, devido às mudanças no planejamento da Prefeitura de Pato Branco (Poder Executivo), o imóvel ofertado por este para aportar no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev para amortizar o déficit atuarial houve alteração, e passou a ser o terreno, também sem construções, de Lote 03 quadra 57, no centro, Pato Branco, com área de 1.400,22m2.

Dessa forma, peço encarecidamente um novo orçamento para a realização de parecer de avaliação mercadológica (PTAM), com as mesmas premissas anteriores:

Se faz necessário uma avaliação mercadológica dos referidos imóveis para assegurar a correta e justa identificação do valor imóvel, com fundamentos na Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF:

*“No que se refere à avaliação prévia do bem, para que seja assegurada a correta e justa identificação do valor correspondente ao imóvel, deverão ser atendidas todas as condições e requisitos necessários à realização do procedimento, bem como os princípios e regras a ele aplicáveis, devendo-se observar, especialmente, as seguintes normas: NBR 12.721/2006, 14.653-1/2001, 14.653-2/2011, 14.653-3/2004 e 14.653-4/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Resoluções nº 218, de 26 de junho de 1973, e 345, de 27 de julho de 1990, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA), sugerindo-se, ainda, consulta às orientações expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União constantes da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, que, embora direcionadas aos imóveis de propriedade ou interesse de órgãos e entidades no âmbito federal, apresenta, de forma estruturada, as diretrizes fundamentais e parâmetros técnicos para a avaliação desses bens, prestando-se, assim, com as devidas adaptações, à orientação dos demais entes da Federação que não disponham de legislação específica sobre o tema.” (grifo nosso)*

### Observações gerais:

A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação;  
A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado.



O avaliador responsável pelo Parecer deve ter CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários.

**Prazo para execução do serviço:**

Devido a urgência para a finalização deste processo, solicitamos que o serviço seja efetuado o mais rápido possível, após a efetiva contratação. Pois de posse da análise de mercado, há outros procedimentos a serem executados.

**Prazo para pagamento:** 05 dias após a entrega do Parecer de avaliação mercadológica e nota fiscal.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, CNPJ 30.731.795/0001-79, autarquia municipal, direito público.

Pato Branco, 03 de outubro de 2019.

Marcia Girardi Scopel

Instituto da Previdencia dos Serv. Public



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 2543      Credito Orcamentario      1 Ordinario  
 Orgao..... = 18      INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01      PATOPREV  
 Funcional..... = 092720059      Previdencia Social  
 Projeto/Atividade..... = 2359000      Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais  
 Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recursos..... = 1      Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
 6512 - 3.3.90.39.05 - SERV. TERC. PROFissionais: PJ  
 Saldos de 01/01/2019 ate 08/10/2019

Dotacao Inicial..... =	130.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	8.907,00
Liquidado no Periodo.... =	7.408,75
Anulado no Periodo..... =	670,58
Pago no Periodo..... =	7.195,94
Empenhado ate o Periodo. =	8.236,42
Liquidado ate o Periodo. =	7.408,75
Pago ate o Periodo..... =	7.195,94
A Pagar Processado..... =	212,81
A Pagar nao Processado.. =	827,67
Total a Pagar..... =	1.040,48
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	121.763,58

SALDO UTILIZADO : R\$ 0,00

Bruno Andre Jun da Silveira



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 2542	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... = 18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. = 18.01	PATOPREV	
Funcional..... = 092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... = 2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte de Recursos..... = 1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

8889 - 3.3.90.36.06 - SEAN - TECNICOS PROFISSIONAIS - PF  
Saldos de 01/01/2019 ate 08/10/2019

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	80.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	38.905,69
Liquidado no Periodo.... =	35.905,69
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	33.878,86
Empenhado ate o Periodo. =	38.905,69
Liquidado ate o Periodo. =	35.905,69
Pago ate o Periodo..... =	33.878,86
A Pagar Processado..... =	2.026,83
A Pagar nao Processado.. =	3.000,00
Total a Pagar..... =	5.026,83
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	61.094,31

SALDO UTILIZADO: R\$ 0,00

Bruno Andre Nunes da Silva





**Assunto:** URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 03/10/2019 09:20

**Para:** destinatarios-nao-revelados ;

**BCC:** André imobili.imb.br <ANDRELMKT@HOTMAIL.COM>, rvavaliacoes@hotmail.com, atendimento@ciroimoveispb.com.br, andersonmazorana10@gmail.com, pedromatos@moretti.imb.br

Bom dia.

Prezados Senhores, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m2, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

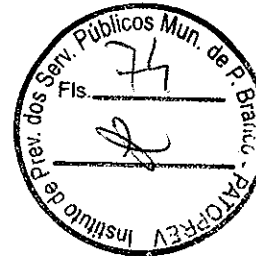
No aguardo,

Marcia Girardi

—Anexos:—

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária terreno centro.docx

149KB



**Assunto:** URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 03/10/2019 09:23

**Para:** eduardo@realizapb.com.br

Bom dia.

Prezado Senhor, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m2, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

No aguardo,

Marcia Girardi

—Anexos:—

Pedido de orçamento de avaliação imobiliária terreno centro.docx

149KB



**Assunto:** Re: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica

**De:** Eduardo - Imobiliária Realiza <eduardo@realizapb.com.br>

**Data:** 03/10/2019 10:32

**Para:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Bom dia, tudo bem ?

Para fazer o parecer de mercado, o valor do serviço é R\$ 350,00

Att.

Em qui, 3 de out de 2019 às 09:23, Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

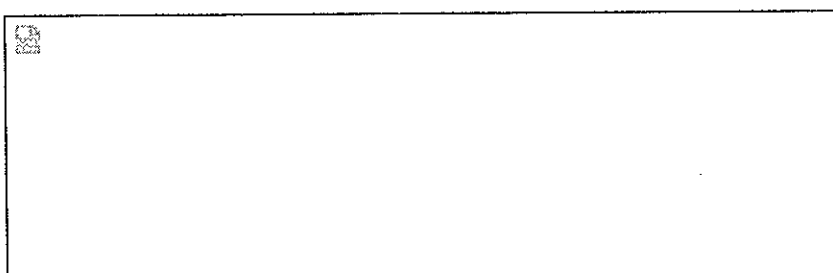
Bom dia.

Prezado Senhor, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m<sup>2</sup>, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

No aguardo,

Marcia Girardi





**Assunto:** Re: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica

**De:** Eduardo - Imobiliária Realiza <eduardo@realizapb.com.br>

**Data:** 04/10/2019 14:50

**Para:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Isso mesmo

Em sex, 4 de out de 2019 às 14:17, Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde Eduardo.

Você comentou que só faz o Parecer, e não o laudo, como laudo você se refere ao PTAM?

o Parecer é aquele sintético, de uma ou duas páginas, do corretor que não possui o CNAI, é isso certo?

Marcia

Em 03/10/2019 10:32, Eduardo - Imobiliária Realiza escreveu:

Bom dia, tudo bem ?

Para fazer o parecer de mercado, o valor do serviço é R\$ 350,00

Att.

Em qui, 3 de out de 2019 às 09:23, Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Prezado Senhor, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m2, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

No aguardo,

Marcia Girardi



16

16

E: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação merca...

**Assunto:** RE: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica  
**De:** André imobili.imb.br <andrelmkt@hotmail.com>  
**Data:** 03/10/2019 10:52  
**Para:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>



Bom dia,

Segue anexo o orçamento.

Atenciosamente,

André L. Dietrich - Perito Avaliador CNAI 1640

IMOBILLI - Negócios Imobiliários Creci J04688

Rua Iguazu, 824 - Centro - Cep: 85501-266

[www.imobili.imb.br](http://www.imobili.imb.br) (46) 3025-4060 / 3025-4070 / 98823-4526 (Wats App)



Agora também é

**imobili**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS



**LAMADRE**  
**SEGUROS**

---

**De:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 3 de outubro de 2019 09:20  
**Assunto:** URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica

Bom dia.

Prezados Senhores, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m<sup>2</sup>, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

No aguardo,

Marcia Girardi



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

—Anexos: \_\_\_\_\_

Orçamento para Avaliação de Imóveis 2.pdf



## ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

À Sra. **MARCIA GIRARDI SCOPEL**, neste ato representando a **PATOPREV** (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco), localizada na Rua Tapajós, 64, sala 02, Centro – Pato Branco PR.

Conforme sua solicitação informamos-lhes que os procedimentos avaliatórios para determinar o valor mercadológico do imóvel deverá obedecer os seguintes critérios e condições:

### 1- Descrição do imóvel a ser avaliado:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	1.400,22

- Será elaborado um PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica em duas vias.
- Avaliação de Acordo com os critérios mercadológicos das Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – Série NBR – 14.653-1, 14.653-2
- Avaliação de Acordo com LEI 6.530/78 – Artigo 3º e a Resolução 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.
- Afixação do Selo Certificador do COFECI – CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS conforme determina o Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários.
- A avaliação atende as exigências Judiciais, Técnicas e Mercadológicas.
- Método Comparativo Direto de dados de Mercado.

### 2 - Prazo para avaliação:

O prazo para realização desse Laudo de Avaliação é de até 15 dias úteis a contar da data do aceite desta proposta.

### 3 - Honorários para Avaliação:

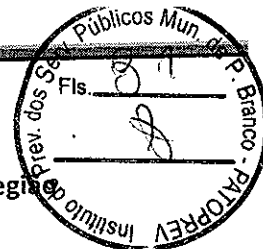
Honorários com base referencial na Tabela de Honorários para Avaliações de Imóveis vigente no estado. Os honorários incluem toda a documentação necessária, pagamentos das comprovações – SELO CERTIFICADOR, deslocamentos, pesquisas, logísticas, levantamento fotográfico.

Item	Descrição	Valor dos honorários
1	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	R\$ 9.000,00





CRECI: J-04688 – 6ª Região



#### 4- Condições de Pagamento:

Entrada de 50% na contratação dos serviços e o restante na entrega do Laudo de Avaliação.

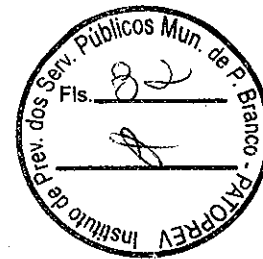
No aguardo de suas considerações, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Pato Branco, 03 de Outubro de 2019.

**ANDRE LEANDRO** Assinado de forma digital  
por ANDRE LEANDRO  
**DIETRICH:036297** DIETRICH:03629730914  
**30914** Dados: 2019.10.03  
10:50:44 -03'00'

André Leandro Dietrich  
Perito Avaliador Imobiliário  
CPF: 036.297.309-14  
Creci F 16.281 CNAI: 1640  
Fone: (46) 98823-4526.



**Assunto:** Re: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica  
**De:** Pedro Paulo Matos <pedromatos@moretti.imb.br>  
**Data:** 03/10/2019 12:00  
**Para:** Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Olá, Márcia,

Preço dos serviços para avaliação deste imóvel:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Documento: " PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA "  
Emitido pela MORETTI IMOBILIÁRIA.

Trabalhos realizados por PERITOS AVALIADORES IMOBILIÁRIOS, inscritos no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, e no CNAI - Conselho Nacional dos Avaliadores Imobiliários, vinculado ao COFECI, Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

Devidamente acompanhado e revisto por Engenheiro de Avaliações e Departamento Jurídico da Imobiliária.

Aguardamos Vossa análise.

Att

Em qui, 3 de out de 2019 às 09:19, Pato Prev <[patoprev@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev@patobranco.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia.

Prezados Senhores, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m2, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

No aguardo,

Marcia Girardi



Assunto: RE: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica  
De: Ricardo Vivan <rvavaliacoes@hotmail.com>  
Data: 03/10/2019 13:48  
Para: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue anexo orçamento.

A disposição  
Ricardo

- Corretor de Imóveis CRECI F 19.131  
CNAI 05672  
- Perito Avaliador CNP 015606  
- Avaliador de Imóveis CNAI 05672  
- Habilitação em Perícias Judiciais

**Ricardo Vivan**  
(46) 99916 0577  
rvavaliacoes@hotmail.com  
www.rvavaliacoes.com.br  
Rua Tapajós, 54 - Centro  
Pato Branco - PR

De: Pato Prev <patoprev@patobranco.pr.gov.br>  
Enviado: quinta-feira, 3 de outubro de 2019 05:20  
Assunto: URGENTE - Novo orçamento de Parecer de avaliação mercadológica

Bom dia.

Prezados Senhores, devido às mudanças no Planejamento da Prefeitura, o imóvel ofertado para amortizar a dívida com o Patoprev passou a ser o terreno sem construção na Avenida Brasil esquina com Rua Itacolomi, centro, Pato Branco, com 1.400,22m2, Lote 03 da Quadra 57.

Dessa forma, solicito um orçamento urgentemente para a realização do Parecer de avaliação mercadológica.

No aguardo,

Marcia Girardi

---Orçamento Pato Prev.jpg



**À PATOPREV – Instituto de Previdência dos Serviços Públicos  
Municipais de Pato Branco**

Eu, **RICARDO VIVAN**, avaliador, proprietário da R Viván Avaliações de Imóveis – CNPJ sob nº 24.896.471/0001-98, com sede nesta cidade de Pato Branco.

Vem à presença apresentar proposta de honorários para avaliação mercadológica de 5 imóveis urbanos. O pedido está baseado no pedido de orçamento vindo dessa instituição na data de 03 de outubro de 2019, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	METRAGEM m2	Valor avaliação
1	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLÔMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	1.400,22	1.550,00

Prazo para realização das avaliações: 30 dias após data da aprovação dos serviços.

*(Handwritten signature)*  
**Ricardo Viván**  
 CPF 017831639-33

Termos em que pede deferimento.  
 Pato Branco – PR 03 de outubro de 2019.



- Corretor de Imóveis CRECI 19.131  
 - CNAI 05672  
 - Perito Avaliador CNP 015606  
 - Avaliador de Imóveis CNAI 05672  
 - Habilitação em Perícias Judiciais

**Ricardo Viván**  
 (40) 9916 0317  
 Avaliação de Imóveis  
 Perícia de Avaliação  
 Perícia de Avaliação de Imóveis  
 Pato Branco - PR

Anexos:

Orçamento Pato Prev.jpg

220KB



**MAZORANA-CORRETOR DE IMÓVEIS**

CRECI/PR:F-7899 6ª Região-PR Perito em avaliações CNAI-0663 - 046-3225.2061-9101.2220



Pato Branco PR 03 de Outubro de 2019

Para

PATOPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

Nesta

Assunto: **ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o valor dos honorários para prestação de serviços de avaliação do imóvel abaixo relacionado e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- a) Lote 03 da quadra 57 localizado na Avenida Brasil esquina com a Rua Itacolomi no centro da cidade de Pato Branco com área de 1.400,22m2 registrado sob matrícula nº 30.412 do 1º ofício de registro geral de imóveis da comarca de Pato Branco – PR.

Salientamos que será elaborado 01 (um) laudo com trabalhos que englobam registros fotográficos e o laudo de avaliação será elaborado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com selo do CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis.

O prazo para realização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias à partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

A validade do orçamento e de 30 (trinta) dias.

Com relação ao pagamento dos honorários e de 50% (cinquenta) por cento para o início dos trabalhos e 50% (cinquenta) por cento na entrega do laudo.

Sendo o que tinha para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Zeferrino José Mazorana

Corretor de Imóveis CRECI F/7899

Perito Avaliador CNAI 00663

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA****ORIGEM:**

Administração Patoprev

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Solicitamos orçamento para a realização de parecer técnico de avaliação mercadológica do imóvel abaixo relacionado:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	1.400,22

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Prezados Senhores, devido às mudanças no planejamento da Prefeitura de Pato Branco (Poder Executivo), o imóvel ofertado por este para aportar no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev para amortizar o déficit atuarial houve alteração, e passou a ser o terreno, também sem construções, de Lote 03 quadra 57, no centro, Pato Branco, com área de 1.400,22m2.

Dessa forma, peço encarecidamente um novo orçamento para a realização de parecer de avaliação mercadológica (PTAM), com as mesmas premissas anteriores:

Se faz necessário uma avaliação mercadológica dos referidos imóveis para assegurar a correta e justa identificação do valor imóvel, com fundamentos na Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF:

*“No que se refere à avaliação prévia do bem, para que seja assegurada a correta e justa identificação do valor correspondente ao imóvel, deverão ser atendidas todas as condições e requisitos necessários à realização do procedimento, bem como os princípios e regras a ele aplicáveis, devendo-se observar, especialmente, as seguintes normas: NBR 12.721/2006, 14.653-1/2001, 14.653-2/2011, 14.653-3/2004 e 14.653-4/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Resoluções nº 218, de 26 de junho de 1973, e 345, de 27 de julho de 1990, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA), sugerindo-se, ainda, consulta às orientações expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União constantes da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, que, embora direcionadas aos imóveis de propriedade ou interesse de órgãos e entidades no âmbito federal, apresenta, de forma estruturada, as diretrizes fundamentais e parâmetros técnicos para a avaliação desses bens, prestando-se, assim, com as devidas adaptações, à orientação dos demais entes da Federação que não disponham de legislação específica sobre o tema.” (grifo nosso)*

**Observações gerais:**

**A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação;**  
A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado.



O avaliador responsável pelo Parecer deve ter CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários.

**Prazo para execução do serviço:**

Devido a urgência para a finalização deste processo, solicitamos que o serviço seja efetuado o mais rápido possível, após a efetiva contratação. Pois de posse da análise de mercado, há outros procedimentos a serem executados.

**Prazo para pagamento:** 05 dias após a entrega do Parecer de avaliação mercadológica e nota fiscal.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, CNPJ 30.731.795/0001-79, autarquia municipal, direito público.

Pato Branco, 03 de outubro de 2019.

Marcia Girardi Scopel

Despacho

04 de outubro de 2019

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: Parecer técnico de avaliação mercadológica do imóvel abaixo relacionado:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	1.400,22

**Disponibilidade Financeira**

- Dotação: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais

Gasto até o período: R\$ 0,00

**Empresas participantes**

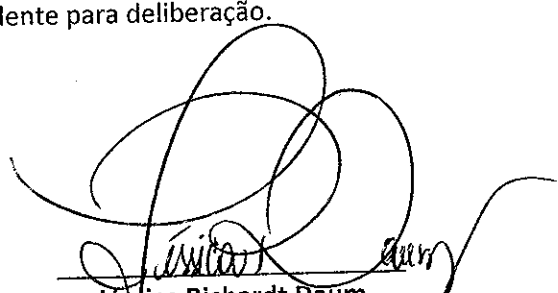
- a) Imobiliária Realiza  
CNPJ: 08.722.798/0001-97
- b) Imóvil Negócios Imobiliários ✓  
CNPJ: 11.632.818/0001-43
- c) Moretti Imobiliária ✓  
CNPJ: 78.672.540/0001-09
- d) RV Avaliações e Perícias ✓  
CNPJ: 24.896.471/0001-98
- e) Mazorana Corretor de Imóveis ✓  
CNPJ: 82.209.107/0001-09

**Mapa comparativo de preços**

Quant.	Descrição	Imobiliária Realiza	Imobili Negócios Imobiliários ✓	Moretti Imobiliária ✓	RV Avaliações e Perícias ✓	Mazorana Corretor de Imóveis ✓
01	Parecer técnico de avaliação mercadológica	R\$ 350,00*	R\$ 9.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.550,00	R\$ 5.000,00

\*\*Orçamento desconsiderado, visto que o documento emitido não é PTAM.

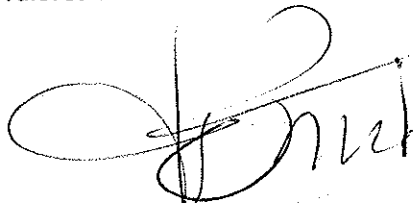
Seguem valores de acordo a cotações anexas.  
Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

  
Jéssica Richardt Daum  
Assistente Administrativo



### Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.



Data 04/10/19

Ademilson Cândido Silva  
Diretor Presidente

### Observação

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ante a documentação anexa, opino favoravelmente à contratação de empresa especializada para a realização do chamado PTAM, até mesmo para que sirva de comparativo com o valor enviado pelo Executivo.

Contudo, antes da efetivação da contratação, requer-se seja este processo encaminhado para o Conselho de Administração para o devido referendament, mormente ante o disposto no art. 77, da LC nº 74/2018

Luciano Beltrame  
Procurador Jurídico

D. Branco, 04/10/19



**LUCIANO BELTRAME**  
Procurador Jurídico  
PATOPREV



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ



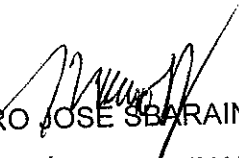
Ofício nº 008/SAF

Pato Branco, em 04 de outubro de 2019

Vimos por meio deste comunicar este Instituto de Previdência, para as devidas providências, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, sinalizou a intenção de repassar os imóveis indicados abaixo, para fins de amortização do déficit atuarial, do ano de 2019 e seguintes, até o limite previsto no cálculo atuarial:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926 (sem construções)	5.164,96
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063 (sem construções)	2.279,67
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322 (sem construções)	607,44
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152 (sem construções)	2.264,57
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRÍNCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA (sem construções)	1.975,35
6	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO. (sem construções)	1.400,22

Posteriormente, em processo próprio e adequado, serão entregues os Pareceres Técnicos de análise mercadológica e o estudo de viabilidade.

  
MAURO JOSÉ SBARAIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

AO SENHOR  
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE PATOPREV



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.209.107/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZEFERINO MAZORANA E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOVERNADOR JORGE LACERDA</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-038</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3225-2061 / (46) 9101-2220</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 15/10/2019 às 14:32:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.896.471/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. VIVAN - AVALIACOES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RV AVALIACOES E PERICIAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE MEDICI</b>	NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.505-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RVAVALIACOESEPERICIAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9916-0577</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **14:32:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.672.540/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MORETTI ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORETTI IMOBILIARIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TAMOIO</b>	NÚMERO <b>113</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-067</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3225-3085</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

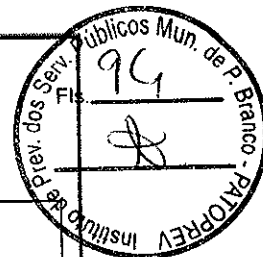
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2019 às 14:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.632.818/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL <b>A. L. DIETRICH IMOBILIARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMOBILLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IGUACU</b>	NÚMERO <b>824</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>85.501-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3025-4060</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2019 às 14:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.722.798/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDUARDO ROMANO RADAELLI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ITABIRA</b>	NÚMERO <b>1528</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-286</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 2604-0222</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

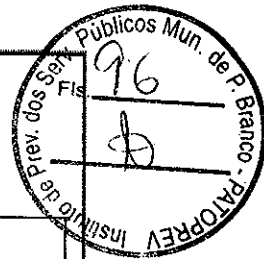
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **14:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.896.471/0001-98</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. VIVAN - AVALIACOES</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RV AVALIACOES E PERICIAS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE MEDICI</b>		NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.505-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RVAVALIACOESEPERICIAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9916-0577</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **10:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. VIVAN - AVALIACOES** ✓  
CNPJ: **24.896.471/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:12:33 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **A6BC.6E36.92AF.2ABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020748150-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.896.471/0001-98 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito ✓**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.896.471/0001-98

**Razão Social:** R VIVAN AVALIACOES ME

**Endereço:** R PRESIDENTE MEDICI 425 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2019 a 26/10/2019

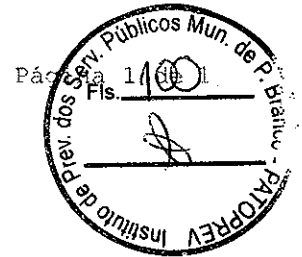
**Certificação Número:** 2019092703430852362155

Informação obtida em 07/10/2019 10:22:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. VIVAN - AVALIACOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.896.471/0001-98

Certidão nº: 185569868/2019

Expedição: 07/10/2019, às 10:23:01

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. VIVAN - AVALIACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.896.471/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R. VIVAN - AVALIACOES - ME  
CNPJ/CPF...: 24.896.471/0001-98  
ENDEREÇO...: 358 PRES. MEDICI - 425 LA SALLE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07/10/2019. ✓  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0047503/2019  
Código de autenticidade da certidão: 427618722427618

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

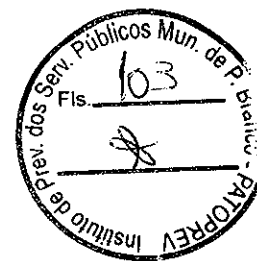
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	24896471000198
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24896471000198!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2019 10:34:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. VIVAN - AVALIACOES**  
CNPJ: **24.896.471/0001-98**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

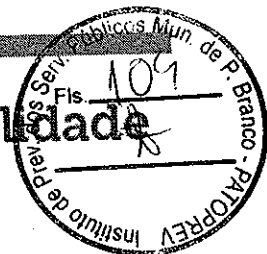
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2019 às 10:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.896.471/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D9B.3F1C.3A17.5324



07/10/2019

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 24896471000198

LIMPAR

Data da consulta: 07/10/2019 10:35:38

Data da última atualização: 05/10/2019 10:15:09

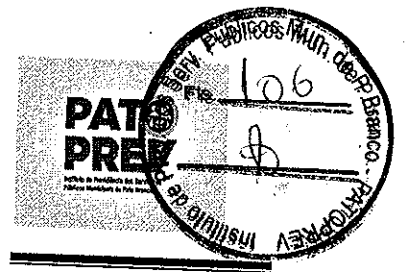
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						





# PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco



## Ata 012/2019 – Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) reuniram-se na sala de reuniões do Patoprev sito à rua Tapajós, 64, 1º andar, a Diretoria Executiva representada por Ademilson Candido Silva e os membros do Conselho de Administração, Gestão 2018/2020 nomeados pela Portaria nº 458, de 27 de setembro de 2018, publicada na data de 2 de outubro de 2018 e Portaria nº 453, de 20 de agosto de 2019, publicada na data de 16 de setembro de 2019. Foi confirmada a presença de Ademilson Candido Silva representante do Patoprev, Cassio Aurelio Teixeira representante da Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo, Bárbara Santos Klein representante do Poder Legislativo, Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais e Marínes Provenzi Pellin Cecato Albani representante da Associação dos Professores Municipais. A representante da APP Sindicato, Joscely Terezinha Pereira não compareceu à reunião e não apresentou justificativa até o momento. Inicialmente foi explicado por Marcia Girardi Scopel sobre o desempenho dos investimentos efetuados e após análise das sugestões do Comitê de Investimentos foram tomadas as decisões para novas aplicações. Quanto ao plano de aplicação dos valores a serem recebidos em outubro/2019, o Conselho de Administração decidiu da seguinte forma, conforme aconselhado pelo Comitê de Investimentos do PATOPREV: Aplicar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO; aplicar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo no fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF; R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, e o restante no fundo BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO, o qual foi credenciado pelo Comitê de Investimentos na última reunião; fazer o resgate total dos fundos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA DIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚB. (aproximadamente R\$ 24.000) e do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL (aproximadamente R\$ 34.000) e aplicá-los no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO. Quanto às consignações do PATOPREV, o Conselho de Administração decidiu pela aplicação no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo. Quanto às retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, o Conselho decidiu aplicar no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS. O valor que se refere à taxa de administração, o Conselho decidiu manter as aplicações no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo e os resgates serem feitos conforme necessidade administrativa. Para o pagamento dos benefícios previdenciários, o Conselho decidiu pelo resgate dos valores no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS, até o limite do valor dos benefícios. Tendo em vista que o Poder Legislativo Municipal de Pato Branco repassa o valor devido ao PATOPREV normalmente em data que antecipa-se à reunião do Conselho de Administração, o Conselho decidiu que a aplicação deste valor obedeça aos moldes estipulados na última reunião precedente. Após as decisões de investimento, Ademilson Candido Silva apresentou os terrenos que a Prefeitura Municipal demonstrou interesse em repassar para o PATOPREV para aportes para amortização do déficit atuarial. O Conselho de Administração decidiu agendar visita a todos esses terrenos, e pelo PATOPREV contratar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, mesmo tendo em vista que a Prefeitura Municipal enviará os laudos necessários, mas para melhor validação das informações e valores os membros decidiram analisa-los juntamente com outro parecer, e posterior a isso e em posse dos devidos documentos, estipular o prazo de análise de 5 dias úteis para posterior votação do aceite dos terrenos. A data da próxima reunião do Conselho de Administração ficou definida para 13 de novembro de 2019, às 13h30min, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião. Eu, Bárbara Santos Klein Bárbara S. Klein, lavrei e assinei a presente ata, seguida pela assinatura dos demais membros presentes.

  
Ademilson Candido Silva representante do Patoprev

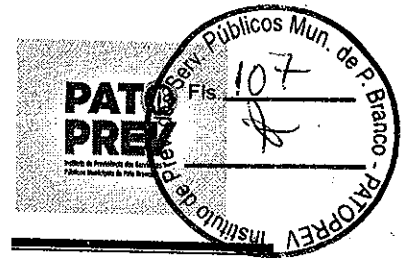


  
Marínes Provenzi Pellin Cecato Albani




# PATOPREV

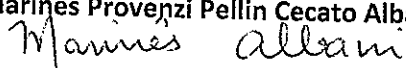
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco



  
Cassio Aurelio Teixeira representante da Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

  
Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo

  
Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais

  
Marines Provenzi Pellin Cecato Albani representante da Associação dos Professores Municipais



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R. VIVAN - AVALIACOES**

CPF/CNPJ: **24.896.471/0001-98**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

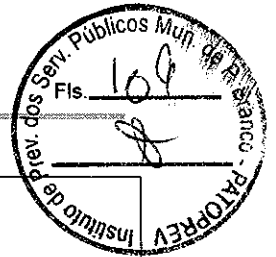
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:16 do dia 17/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T2Z2171019142316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Dados do Processo****Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.**Descrição Completa do Objeto:** emissão de Parecer técnico de avaliação mercadológica dos imóveis abaixo relacionados:

Item	Descrição	METRAGEM m2
1	LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926 (sem construções)	5.164,96
2	LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AUREA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063 (sem construções)	2.279,67
3	LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322 (sem construções)	607,44
4	LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152 (sem construções)	2.264,57
5	LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA (sem construções)	1.975,35
6	LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO.	1.400,22

**Número do Processo:** 31/2019, de 07/10/2019.**Dados do Fornecedor****Razão Social:** RV Avaliações e Pericias**CNPJ nº:** 24.896.471/0001-98**Fone:** 46 46 999160577**E-mail:** ravaliacoes@hotmail.com**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo com referendo do Conselho de Administração;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Inicialmente fora solicitado o orçamento para a realização da análise dos itens 1,2,3,4, e 5. No entanto, o Poder Executivo mudou a sua estratégia de planejamento, e substituiu apenas pelo terreno item 6, ao qual fora solicitado NOVO orçamento apenas para a realização deste PTAM. Todavia, o Poder Executivo alterou sua demanda novamente, fazendo a intenção de aportar os 6 terrenos. Devido a situação, fora juntado o orçamento inicial dos 5 itens com o segundo orçamento, do item 6. O fornecedor que apresentou o menor valor no primeiro orçamento fora o mesmo que apresentou o menor valor no segundo orçamento, sendo vencedor nas duas propostas, e também fora observado que cobra um valor fixo por avaliação, indiferente se for uma avaliação ou seis avaliações mercadológicas.

Considerando os fundamentos na Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF que menciona que para aportar imóveis ao RPPS, deve haver avaliação prévia do bem, para que seja assegurada a correta e justa identificação do valor correspondente ao imóvel;

Considerando que para efetuar a transferência de propriedade terá sempre como requisito fundamental a avaliação prévia do bem, conforme Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF;



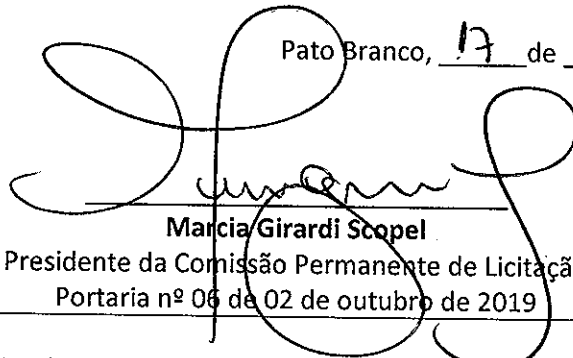
Considerando que o Conselho de Administração já havia demonstrado, anteriormente, o interesse de efetuar um Parecer de avaliação pelo Patoprev, foi referendado e autorizado por este, registrado em ata do dia 16/10/2019: "O Conselho de Administração decidiu [...] pelo PATOPREV contratar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, mesmo tendo em vista que a Prefeitura Municipal enviará os laudos necessários, mas para melhor validação das informações e valores os membros decidiram analisá-los juntamente com outro parecer".

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

**Adjudicação:**

**ADJUDICO** o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **RV Avaliações e Pericias, CNPJ nº: 24.896.471/0001-98**, com sede na Rua Tapajós, nº 54, CENTRO, CEP: 85.501-045, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à emissão de Parecer técnico de avaliação mercadológica dos imóveis acima relacionados no **valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.

Pato Branco, 17 de outubro de 2019.

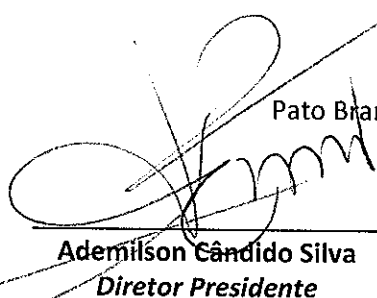


**Marcia Girardi Scopel**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 06 de 02 de outubro de 2019

**Ratificação:**

**RATIFICO** o Processo Licitatório nº 31/2019, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da **RV Avaliações e Pericias, CNPJ nº: 24.896.471/0001-98**, com sede na Rua Tapajós, nº 54, CENTRO, CEP: 85.501-045, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à emissão de Parecer técnico de avaliação mercadológica dos imóveis acima relacionados no **valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.

Pato Branco, 17 de outubro de 2019.



**Ademilson Cândido Silva**  
Diretor Presidente

**Execução/Recebimento:**

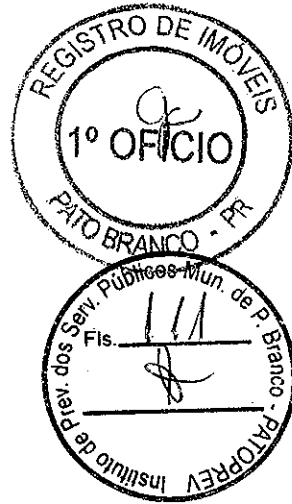
**Patrimônio:**

( ) Não ( ) Sim. Número do Patrimônio: \_\_\_\_\_



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PATO BRANCO-PR**

Rua Paraná, nº 1.827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480



**1º Ofício**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 Comarca de Pato Branco/PR  
 Rua Osvaldo Aranha, 697  
 CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

*Elice Soares Tibbas*  
 CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

001F

MATRÍCULA Nº

43.926

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

07 de abril de 2011.

*[Handwritten signature]*

**IMÓVEL URBANO:** Lote nº02 (dois) da quadra nº 1585 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco), RESERVA MUNICIPAL, sita a Pedro Soares, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 5.164,96m², (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO METROS E NOVENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com a Chacara 06 (lote 26 do Nucleo Bom Retiro), com 101,52m; SUL: Confronta com a Rua Pedro Soares, medindo 99,89m; LESTE: Confronta com o lote 27 do Nucleo Bom Retiro, medindo 51,91m; e a OESTE: Com o Lote 01 da mesma quadra medindo 50,75m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº60/05, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.5-43.044, do livro nº02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** IMOBITER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Tapajós, nº56, Pato Branco - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.117.059/0001-43. PJPT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua José Loureiro, nº300, Curitiba - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.480.563/0001-48. SANDRA MARIA DE PAULA LACERDA, C.I. nº779.658-7-PR, CPF nº025.777.889-67, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado(a), na Rua Frederic Chopin, nº68, na cidade de Curitiba - Pr.

R-1/43926 - Prot. nº144.619 - 07/04/2011 - Data do Registro - 15/04/2011 - **TRANSMITENTE:** IMOBITER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Tapajós, nº56, Pato Branco - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº12.117.059/0001-43. PJPT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua José Loureiro, nº300, Curitiba - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.480.563/0001-48. SANDRA MARIA DE PAULA LACERDA, C.I. nº779.658-7-PR, CPF nº025.777.889-67, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado(a), na Rua Frederic Chopin, nº68, nesta cidade de Curitiba - Pr. **ADQUIRENTE:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, Pato Branco - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** Área: 5.164,96m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979 (Lei dos Loteamentos), para que o imóvel constante da presente matrícula sob nº43.926 passe ao dominio do municipio. Dou fé. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Cláudia Viviane Bottens  
 Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº  
 43.926

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.  
 Pato Branco, 17 de outubro de 2019 - 15:20:27

Buscas R\$ 3,99  
 Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93  
 Registros Excedentes R\$ 0,38  
 SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
 ISS R\$ 0,52  
 Funrejus R\$ 4,33  
 Fadesp R\$ 0,87  
 Total R\$ 27,68





# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR TITULAR



## CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO  
GERAL DE IMÓVEIS  
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA  
1

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.  
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 20.063

RUBRICA

15 de maio de 2012.  
**IMÓVEL URBANO:** Lote nº 13 - Quadra nº 1687. (Reserva Municipal) do "LOTEAMENTO PAULAFONSO II", sito à Rua Deodora Kogi e Rua Áurea Zandoná, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 2.279,67m² (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE METROS E SESENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Por linha seca medindo 49,55m, confronta com a Rua Áurea Zandoná; SUL: Por duas linhas secas medindo 26,10m e 14,05m, confronta com a Rua Deodora Kogi; LESTE: Por quatro linhas secas medindo 9,70m, 15,00m, 16,75m, e 17,00m, confrontam com a Área de Preservação Permanente - APP; OESTE: Por uma linha seca medindo 60,00m, confronta-se com os lotes 06 e 12 da quadra 1687. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, às quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.  
**PROPRIETÁRIA:** PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.114.366/0001-17, sito à Rua Ibioporã, nº 201, Centro, em Pato Branco - PR.  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Ref. Mat., AV.1 - R.3 e AV.4 - 18228, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 58.161, Pato Branco - PR, 15/05/2012.

R.01 - 20.063 - Prot. 58.161 - 15.05.2012 - Doação - **DOADORA:** PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.114.366/0001-17, sito à Rua Ibioporã, nº 201, Centro, em Pato Branco - PR. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco - PR. **DOAÇÃO:** Área: 2.279,67m². Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 20.063. Dou.Fé. 630 VRC. R\$ 88,83. Pato Branco - PR, 15.05.2012.

Nº do pedido: 75.008 - Data do pedido: 18/10/2019 - Data da emissão: 18/10/2019 - Custas da certidão: Emolumentos: R\$12,93 (67VRCs); Buscas R\$2,32 (12VRCs); Registros Excedentes R\$0,39 (2VRCs); Selo: R\$4,67 (24VRCs); Funrejus R\$3,91 (20VRCs); ISS R\$0,47 (2VRCs); FADEP R\$0,78 (4VRCs)= TOTAL: R\$25,47.

FUNARPEN  
Selo digital nº: 8LLqG . uXW8d . Dvwbb - PnaLJ . Psunn  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO  
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
18 DE OUTUBRO DE 2019  
  
Claide de Fatima Pacheco Kreve Ronsani  
Escrevente Juramentada



SÓ QUEM REGISTRA  
É DONO

MATRÍCULA N.º  
20.063

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 20.063 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 18/10/2019  
CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PATO BRANCO-PR**

Rua Paraná, nº 1.827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480



**1º OFÍCIO**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 CGC 77.780.781/0001-09  
 Comarca de Pato Branco - Pr.  
 Rua Osvaldo Aranha, 697  
**TITULAR**  
**ELICE SOARES RIBAS**  
 CPF 603.278.559-91

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
29322/1

**MATRÍCULA Nº** 29.322

RUBRICA  
*E.P.R.*

15 de Abril de 1998. *Elice Soares Ribas*

**IMÓVEL URBANO:** - Lote nº06 (seis) - RESERVA MUNICIPAL, da quadra nº1226 (um mil e duzentos e vinte e seis), sita a Rua Manoel da Nóbrega, esquina com a rua Vinicius de Moraes, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 607,44m<sup>2</sup> (SEISCENTOS E SETE METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com parte do Imóvel de Barba, com uma medida de 62,17m; SUL: confronta com a rua Manoel da Nóbrega, com uma medida de 62,00m; LESTE: confronta com o lote nº05, com uma medida de 12,014m e a OESTE: confronta com a rua Vinicius de Moraes, por uma medida de 7,43m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 15.013 e AV.3-15.013, do livro nº02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** PERCIVAL ZAT GIARETA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com NILCE MARIA GIARETA, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrito no CPF sob nº005.851.229-20, C.I. nº674.347-PR.

R.1/29.322 - Prot.99:881 - 03/01/2000 - **DEVEDOR(A):** PERCIVAL ZAT GIARETA, e sua mulher Sra. NILCE MARIA GIARETA. **CREDOR(A):** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. **PENHORA:** Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos sob nº577/99, do Juízo de direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, datado de 29.12.1999, devidamente assinado pelo sr. Nei Fernandes, Oficial de Justiça. **VALOR:** R\$8.233,15. Funrejus será incluído na conta Geral no final do processo para pagamento da parte sucumbente, conforme determina o item 22 da instrução normativa 01/99 de 02.06.99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ofício comunicando ao MM., Juiz. Ref. mat.29.322, acima. Dou fé. C. R\$58,95. *R. Quadros*

AV.2/29.322 - 06/08/2004 - Prot. nº117.502 - Conforme Ofício sob nº1435/2004, de levantamento de penhora extraído dos autos sob nº577/99, do Juízo de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, datado de 28.06.2004, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Cesar Caruso, Titular, por determinação do M.M. Juiz Portaria 01/2004, dirigido a este Ofício, autoriza o levantamento da penhora constante no R.1-29.322 acima. Dou fé. C. R\$6,30. *E.P.R.*

R.3/29.322- Prot. nº124.322- 12/04/2006- **TRANSMITENTE:** PERCIVAL ZAT GIARETA, C.I. nº674.347-PR CPF nº005.851.229-20 e sua esposa sra. NILCE MARIA GIARETA, C.I. nº2.251.878-PR CPF nº706.611.549-04, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ele do comércio e ela do comércio, residentes e domiciliados na Rua Olindo Setti, nº34, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru, nº271, Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 607,44m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Público de 06.04.06, Lº193, fls.084/085, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 8.963,87. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº754/06, Estadual nº2421993-01/06, Federal nº9AFD.3040.EDEB. 2AB3/06. Certidão Negativa do Distribuidor de 05.04.06. O Funrejus foi isento conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Os doadores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, pa-

MATRÍCULA Nº  
29.322



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Paraná, nº 1.827-- Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

**1º Ofício**  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Comarca de Pato Branco/PR  
Rua Osvaldo Aranha, 697  
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

**TITULAR**  
**Elice Soares Ribas**  
CPF 603.278.559-91

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 46.152

FICHA

01F

RUBRICA

*vide*



24 de outubro de 2012.

*Renold i dec*

**IMÓVEL URBANO:** Lote nº 03 da quadra nº 1585 - RESERVA MUNICIPAL; sita à Rua Pedro Soares nesta cidade e Comarca de Pato Branco, contendo a área de 2.264,57m² (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com Chácara 06, lote 26 do Núcleo Bom Retiro, medindo 43,95m; SUL: Confronta com Rua Pedro Soares medindo 43,9m²; LESTE: Confronta com lote 04, medindo 52,36m²; OESTE: Confronta com Lote 02 - Reserva Municipal, medindo 50,75 m². As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº60/05, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat, R.1 e R.2-43.933 do livro nº 02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIA:** PJPT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Loureiro, nº 600, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.480.563/0001-48.

AV-1/46.152 - Conforme abertura de matrícula acima, constou como proprietária a pessoa jurídica PJPT Administração de Bens Próprios e Participações Ltda, quando o correto é: **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, conforme Alvará nº 15.426/2012, memorial descritivo e projetos aprovados em 09.03.12 arquivados nesta Serventia. A presente averbação passa a fazer parte integrante desta para que juntas produzam seus devidos efeitos legais, com observância ao artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73 e artigo 548 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ref. Mat. 46.152, acima. Pato Branco, 28 de abril de 2016. Dou fé. *Arndt*

*Cláudia Viviana Göttems*  
**Cláudia Viviana Göttems**  
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA  
46.152

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.  
Pato Branco, 17 de outubro de 2019 - 15:20:47

Buscas R\$ 3,99  
Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93  
Registros Excedentes R\$ 0,38  
SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
ISS R\$ 0,52  
Funrejus R\$ 4,33  
Fadep R\$ 0,87  
Total R\$ 27,68

*gc*

FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
7u6xY.PhLJQ.ovCrQ  
C3vMk.sIxXe  
<http://funarpen.com.br>



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PATO BRANCO-PR**

Rua Paraná, nº 1.827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

**1º Ofício**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Pato Branco/PR  
 Rua Osvaldo Aranha, 697  
 CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

**TITULAR**  
**Elice Soares Ribas**  
 CPF 603.278.559-91

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 48.516**

FICHA  
 01F

RUBRICA  
*gitec*



23 de março de 2015.

*Elice Soares Ribas*

**IMÓVEL URBANO:** Lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 480 (quatrocentos e oitenta), sita à Avenida Tupy, esquina com às Ruas do Príncipe e Dom Pedro I, nesta cidade e Comarca de Pato Branco-PR; contendo a área de 1.975,35m² (HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e sinuosa, confronta com a Rua do Príncipe, medindo 27,41 metros; SUL: Por linha seca, confronta com a Rua Dom Pedro I, medindo 32,18 metros; LESTE: Por linha seca, confronta com os lotes 13 medindo 31,50 metros e com o lote 12 medindo 31,00 metros; e a OESTE: Por linha seca e sinuosa, confronta com a marginal da Avenida Tupy medindo 62,29 metros. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 249/13, capítulo 05, seção 4, artigo 539 e seguintes do C.N - Foro Extrajudicial, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 35.567 e Av.12 - 35.567, do livro nº02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sedé na Rua Caramuru, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54.

*Luiza*  
**Cláudia Viviane Göttens**  
 Escrevente Juramentada

MATRÍCULA  
**48.516**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.  
 Pato Branco, 17 de outubro de 2019 - 15:21:36

Buscas R\$ 3,99  
 Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93  
 SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
 ISS R\$ 0,51  
 Funrejus R\$ 4,23  
 Fadesp R\$ 0,85  
 Total R\$ 27,17

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
 7u6xY.R3jC6.6r9Kr  
 ky3z5.s17Nu  
<http://funarpem.com.br>



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Paraná, nº 1.827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

**1º OFÍCIO**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 CGC 77.780.781/0001-09  
 Comarca de Pato Branco - Pr.  
 Rua Osvaldo Aranha, 697  
 TITULAR  
 ELICE SOARES RIBAS  
 CPF 603.278.559-91

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
30412/1

MATRÍCULA Nº 30.412

RUBRICA

*Elice*



25 de Setembro de 1998.

*Elice Soares Ribas*

**IMÓVEL URBANO:** - Lote nº 03 (tres), da quadra nº 57 (cinquenta e sete), sita a Rua Itacolomi, esquina com a Av. Brasil, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 1.400,22m2 (HUM MIL E QUATRO-CENTOS METROS E VINTE E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote nº 01, com 54,00m; SUL: com a rua Itacolomi, com 54,00m; LESTE: com a Av. Brasil, com 25,93m e a OESTE: com os lotes nºs. 13 e 14, com 25,93m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 30.053 e AV.1-30.053, do livro nº 02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** POLICLINICA PATO BRANCO S.A., Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Pedro Ramires de Mello, nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 79.852.778/0001-89.

R.1/30.412 - Prot. 96.656 - 12/11/98 - **TRANSMITENTE:** POLICLINICA PATO BRANCO S.A., Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Iguazú na cidade de Pato Branco, Estado Paraná inscrito no C.G.C. (MF) sob nº 79.852.778/0001-89. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Caramuru Centro na cidade de Pato Branco, Estado Paraná inscrita no C.G.C. (MF) sob nº 76.995.448/0001-54. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** área: 1.400,22M2, sem benfeitorias. Público de 20.10.98, Livro nº 0171, fls.157 1º Tabelionato Local. VALOR: R\$250.291,00. Sendo o valor da presente dação de R\$220.000,00, e o restante, ou seja, R\$30.291,00, serão pagos aos cofres municipais, até o dia 05 de dezembro de 1998, em moeda corrente legal do país. Foi isento o imposto de transmissão inter-vivos, conforme guia GR-4-ITBI sob nº 1241/98, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº 30016/98, Certidão Positiva Federal nº 2.079.498/98, Estadual nº 14.010367/98. CND/INSS sob nº 752425/98. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.412 acima. Dou fé. C. R\$ 324,15.

*R. Huadori*

*Luiza*  
**Cláudia Viviane Göttems**  
 Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº  
30.412

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel do ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.  
 Pato Branco, 17 de outubro de 2019 - 15:22:07

Buscas R\$ 3,99  
 Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93  
 Registros Excedentes R\$ 0,38  
 SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67  
 ISS R\$ 0,52  
 Funrejus R\$ 4,33  
 Fedep R\$ 0,87  
 Total R\$ 27,68

FUNARPEN

SELO DIGITAL  
 Hu6xY-dM35v-JqR23  
 qVIBK-r7&RG  
<http://funarpen.com.br>